



# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

20

24

# GESTORES & CONSELHEIROS

## CONSELHO DELIBERATIVO PRESIDENTE

Gilson Rocha

## MEMBROS TITULARES

Diego Dória

Iracivaldo Bezerra

Jorge Roma

Soraya Melo

Paulo Victor Balbino

## CONSELHO FISCAL PRESIDENTE

Fabiana Nascimento

## MEMBROS TITULARES

Catarina Vila Nova

Kátia Regis Freitas

Marcela de Oliveira Henroz

## CONSELHO DE SAÚDE PRESIDENTE

Alexandre Araújo de Moraes

## MEMBROS TITULARES

Fausto Feliciano Filho

Felipe Diego Batista

Jouse Cristiane Bezerra

José Marcos Mendes

Ozéas Trajano da Silva

Wamberto Rogério de Lima

## DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDENTE

Alexandre Araújo de Moraes

## DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Amaro José da Silva Andrade

## DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Luciano João de Santana

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernanda Sales (DRT-PE 3499)

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

(81) 3366-2410

comunicacao@compesaprev.com.br

## ATENDIMENTO

(81) 3366-2434 / 3366-2418

(81) 3366-2414 (WhatsApp)

centralderelacionamento@

compesaprev.com.br

## REDAÇÃO

Fernanda Sales

Dupla Comunicação

## DIAGRAMAÇÃO

Dupla Comunicação

## FICHA TÉCNICA

Edição, revisão e produção

Dupla Comunicação

Coordenação

Alexandre Araújo de Moraes

Jornalista Responsável

Fernanda Sales (DRT-PE 3499)

Investimentos

Carla Menezes e Raquel Lucena

Contabilidade/Controladoria

Renata Kênia e Reginaldo Arruda

Atuária

Eliane Pardin

Projeto Gráfico

Dupla Comunicação

Designer

Renata Pittol

# SUMÁRIO

<b>4</b>	<b>MENSAGEM DA DIRETORIA</b>	<b>5</b>	<b>QUEM SOMOS</b>
<b>6</b>	<b>MISSÃO, VISÃO E VALORES</b>	<b>7</b>	<b>DESTAQUES DA GESTÃO</b>
<b>15</b>	<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>17</b>	<b>EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA</b>
<b>18</b>	<b>RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO</b>	<b>20</b>	<b>RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES</b>
<b>23</b>	<b>RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA</b>	<b>24</b>	<b>POLÍTICAS DE INVESTIMENTO</b>
<b>30</b>	<b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>33</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO</b>
<b>34</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS</b>	<b>35</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL</b>
<b>37</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL</b>	<b>38</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA</b>
<b>39</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT</b>	<b>40</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS</b>
<b>61</b>	<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>62</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>
<b>63</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)</b>	<b>81</b>	<b>AValiação ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>
<b>92</b>	<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>94</b>	<b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>
<b>97</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>98</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>
<b>99</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>100</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>
<b>101</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>116</b>	<b>EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS</b>
<b>117</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>118</b>	<b>RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA</b>

# MENSAGEM DA DIRETORIA

O ano de 2024 foi desafiador, mas também representou um período de amadurecimento institucional, avanços relevantes e importantes entregas para a CompesaPrev. As discussões em torno do futuro da Fundação – especialmente no que se refere à sustentabilidade dos planos – estiveram em pauta ao longo de todo o ano, com momentos de escuta e diálogo, como a roda de conversa realizada em 24 de janeiro com os aposentados da Compesa, na Aposcompesa, por ocasião do Dia do Aposentado.

Seguimos firmes na missão de assegurar a proteção previdenciária e assistencial dos nossos participantes, com o compromisso da Diretoria Executiva e o trabalho conjunto dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e de Saúde. A busca pela sustentabilidade foi, mais uma vez, o norte das nossas ações.

Em 2024, o Plano de Benefício Definido (BD) manteve sua robustez, com um patrimônio de R\$ 1,2 bilhão e o pagamento de R\$ 81.543 milhões em benefícios ao longo do exercício. A carteira de investimentos do plano obteve rentabilidade de 10,11% superando a meta atuarial de 10,05%, o que contribuiu para a redução do déficit técnico em aproximadamente 5,48% em relação a 2023 – um dos melhores resultados desde 2021. O Plano BD atualmente administra recursos de 2892 assistidos (aposentados e pensionistas) e 2001 empregados ativos.

Já o Plano de Contribuição Definida (CD), também apresentou bom desempenho, com patrimônio acumulado de R\$ R\$ 4.795 milhões e uma rentabilidade de 100,64 % do CDI, refletindo a segurança da estratégia adotada e a confiança dos participantes. Em 2024, o plano contou com 147 empregados ativos vinculados.

Outro destaque foi a aprovação, pela PREVIC, da proposta de alteração do Estatuto da Fundação, por meio da Portaria nº 744/2024, que abre novas possibilidades, como a inclusão de patrocinadoras e a oferta de produtos em previdência e assistência.

Reforçamos ainda o resultado positivo da fiscalização realizada pela PREVIC no final do ano, que apontou elogios à governança e à gestão da CompesaPrev.

Apresentamos, com orgulho e responsabilidade, este Relatório Anual referente ao exercício de 2024, com as demonstrações financeiras e as principais ações desenvolvidas no período. Trata-se de mais uma forma de reafirmar nosso compromisso com a transparência, a boa gestão e, sobretudo, com a tranquilidade futura dos nossos participantes e assistidos.

DIRETORIA EXECUTIVA

# QUEM SOMOS

## FUNDAÇÃO COMPESA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - COMPESAPREV

Somos uma entidade fechada de previdência complementar - um fundo de pensão, instituído e patrocinado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa. Seguimos as normas publicadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Conselho Monetário Nacional - CMN e demais legislações correlatas.

A Fundação ainda administra o Plano de Autogestão Médico-Hospitalar e Odontológico dos Empregados da Compesa - Compesa-Saúde, desde 1998. Atualmente, possui três produtos: os Planos I e II, fechados para adesão de novos titulares, desde agosto de 2012, pela RN 254 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, onde, atualmente, só filhos e novos cônjuges podem ser incluídos; e o Plano III, adaptado à Lei 9656/98.





## MISSÃO

Contribuir para a qualidade de vida de seus participantes e assistidos, garantindo a suplementação dos benefícios previdenciários e promovendo a assistência à saúde.



## VISÃO

Ser reconhecida por sua comprovada excelência na gestão dos planos de previdência e saúde.



## VALORES

Ética • Competência • Cordialidade  
• Transparência • Responsabilidade  
Socioambiental • Justiça • Participação



# DESTAQUES DA GESTÃO

## DIA DO APOSENTADO

Em 2024 a Fundação firmou parceria com a Associação dos Aposentados da Compesa-Aposcompesa para comemorarem juntos o Dia do Aposentado. Em 24 de janeiro houve uma roda de conversa sobre o Futuro da Fundação, que contou com a presença do Diretor de Benefícios, Luciano Santana, as coordenadoras das áreas de Previdência e de Atendimento, respectivamente, Patrícia Benício e Patrícia Firpo, além da assistente social do CompesaSaúde, Paula Jones para tirar dúvidas e dar orientações importantes sobre o plano de saúde.

O evento também contou com serviços de aferição de pressão e teste de glicemia, assim como sorteio de brindes.



## NOVO ESTATUTO

Setembro foi um mês que vai ficar marcado na história da CompesaPrev. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou as alterações no estatuto, propostas pela Fundação, com o intuito de adequar a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Com a mudança, a CompesaPrev poderá administrar planos instituídos e multipatrocinados, possibilitando crescimento.

A decisão da PREVIC foi publicada em 04 de setembro, no Diário Oficial da União. Antes de ser enviada à Superintendência, a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fundação, na 446ª Reunião de Diretoria - REDIR, em 31/08/2022, bem como pelo Conselho Deliberativo, na sua 504ª Reunião, em 14/09/2022, e pela Diretoria Colegiada da Patrocinadora, na 14ª/2023 REDIR, em 27/06/2023.

## RECADASTRAMENTO 2024/2025/2026

Uma nova campanha de recadastramento dos participantes da ativa, autopatrocinados e os que estão em Benefício Proporcional Diferido - BPD iniciou em 2024, agora referente aos anos de 2024, 2025 e 2026, com o intuito de manter atualizado o cadastro da Fundação.

O trabalho começou pelos participantes do Plano de Contribuição Definida- CD, que realizaram o processo pela primeira vez e por quem não se recadastrou entre 2021 e 2023. Para obter o formulário de recadastramento é possível pela área restrita do site ou o e-mail enviado pelo [recadastramento@compesaprev.com.br](mailto:recadastramento@compesaprev.com.br).

O processo é bastante fácil. O participante precisa ler todas as orientações, para veri-



ficar se continuam atuais. A Fundação indica que seja observado o campo dependente-beneficiário para checar se os nomes do cônjuge, filhos menores de 21 anos e/ou maiores de 21 anos (se inválido) e dos pais (se participante solteiro e sem filhos) estão devidamente cadastrados. É preciso che-

car ainda: data de nascimento, sexo, tempo de serviços anteriores, telefone, endereço e e-mail.

Lembre-se: um cadastro desatualizado pode comprometer o futuro do plano de previdência, bem como do seu plano de saúde!

## INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO PLANO DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) publicou, no dia 27 de fevereiro, a Resolução CNPCC nº 60/2024, que permite a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como a CompesaPrev.

A norma inova ao permitir que todas as espécies de patrocinadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a inscrição automática como mecanismo de incentivo para que seus colaboradores tenham maior proteção social, com a formação de uma poupança previdenciária de longo prazo.

Para o então diretor-presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Jarbas Antônio de Biagi, a nova medida é muito importante e segue o exemplo de outros países que já usam a inscrição automática.

“A bem sucedida e documentada experiência internacional, especialmente as do Reino Unido e Nova Zelândia, mostra que, ao inscrever automaticamente os trabalhadores em planos de previdência complementar, o tamanho do sistema de fundos de pensão nesses países praticamente dobrou. Mesmo no Brasil, temos um exemplo extraordinariamente exitoso, o da FUNPRESP, onde, há quase uma década, menos de 4% dos servidores federais inscritos pedem para sair.” Ressalta Biagi.

## MUDANÇA AUTORIZAÇÃO DE EXAMES

Em junho o processo de autorização de exames de procedimentos passou por mudanças para atender a RN Nº 566, da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS, de 2022, que estabelece prazos e protocolos para os atendimentos. Como consequência da legislação, as solicitações só podem ser feitas exclusivamente pelo [www.compesaprev.com.br](http://www.compesaprev.com.br) ou aplicativo do CompesaSaúde.

Além de oferecer mais comodidade para os associados, tanto o aplicativo quanto o site, dispõem dos principais serviços, como carteirinha, acesso a rede credenciada, boleto, extrato de utilização do plano, coparticipação e a novidade é a autorização de exames com acompanhamento do status e quando autorizado, acesso a guia para download.



No site há um passo a passo e um vídeo ensinando como solicitar a autorização.

As solicitações de cirurgias eletivas são feitas diretamente entre credenciado e plano de saúde.

## BOM USO DO PLANO DE SAÚDE

Cuidar do CompesaSaúde é uma parceria entre os gestores, empregados e associados do plano de saúde. Os gestores e empregados fazem a administração munidos de dados, acompanhando o mercado dos planos de saúde, além de contar com a consultoria de profissionais capacitados, como o atuário do plano, Luiz Fernando Vendramini, na tomada de decisões. Já os beneficiários dão a sua contribuição mantendo as suas mensalidades em dia e criando bons hábitos, que auxiliam no controle e redução dos gastos. É importante a consciência dos associados de que suas decisões individuais impactam diretamente a saúde financeira do plano, o que tende a diminuir o uso excessivo de serviços, judicialização e a adesão a práticas preventivas. Por isso, no ano de 2024 as orientações sobre o bom uso do plano foram constantemente exploradas nas edições da Revista, em nossas redes sociais e nos eventos como o CompesaPrev Itinerante. Acompanhe nos-



as redes sociais e leia a Revista Compromisso! Estamos no: Instagram, Facebook, Threads Entre em nossa lista de transmissão e receba as comunicações da CompesaPrev no seu whatsapp. Basta salvar o 81 9 9256-9404 e mandar mensagem.



**INSS**  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL

## MUDANÇA NA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOENÇAS CRÔNICAS

Em agosto, houve mudança no procedimento de solicitação de isenção de Imposto de Renda por moléstia graves. Agora, caso se enquadre na situação de isenção, o assistido deverá apresentar o documento de concessão da isenção do IR aprovado pelo INSS. Junto com ele, o/a assistido (a) que faz jus à isenção deverá preencher o formulário de solicitação de isenção de Imposto de Renda disponível no [www.compesaprev.com.br](http://www.compesaprev.com.br) e encaminhar para [atendimentocompesaprev@compesaprev.com.br](mailto:atendimentocompesaprev@compesaprev.com.br) ou entregar em quaisquer das unidades da CompesaPrev (RMR ou interior).

A lista de doenças que dão este direito está no site da CompesaPrev.

Atenção! Se tratando de eventuais tributos retidos em anos anteriores e já recolhidos, pela CompesaPrev, aos cofres públicos, será cabível, apenas, pedido de restituição diretamente à Receita Federal.

## PARTICIPAÇÃO NO EPINNE E EPB

Em julho, Pernambuco sediou um dos mais importantes eventos de previdência complementar do Brasil, o EPINNE - EPB 2024 - Encontro dos Profissionais de Investimentos e Previdência dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste e a CompesaPrev estava presente, tanto com sua maior participação de colaboradores e conselheiros inscritos (15 ao todo), quanto na colaboração de nossos profissionais nas intermediações dos painéis e apresentação de trabalhos.

O evento foi realizado pela Fachesf, CompesaPrev e BandePrev, com o apoio institucional da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) e do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), e teve como tema: “Previdência complementar: tendências e inovações para um mercado em transformação”. O encontro discutiu as oportunidades, os desafios no cenário atual de intensas mudanças, principalmente com relação a tecnologia, investimentos e abertura de um novo cenário de mudança no perfil futuro da população mundial de queda na natalidade e aumento



na longevidade, tornando o fomento a previdência complementar, prioridade.

A abertura contou com a presença do Diretor-presidente da Compesa, Alex Campos, que destacou a importância da previdência complementar e com o Diretor-presidente da CompesaPrev e Diretor Vice-Presidente da Abrapp, Alexandre Moraes, que no seu discurso falou da importância de Recife estar sediando o evento e deu boas-vindas aos participantes.

## PESQUISA DE COMUNICAÇÃO

Dois mil e vinte e quatro foi o ano da primeira pesquisa exclusivamente sobre Comunicação, em que investigamos os hábitos de se informar e a utilização dos canais de comunicação da CompesaPrev. Entre 1 de outubro e 2 de dezembro, 1.089 participantes, a maior parte deles com idades entre 44 e 78 anos, responderam a pesquisa. A iniciativa trouxe informações valiosas sobre as preferências do público, os hábitos de consumo de informação e os temas de maior interesse.

Os dados destacaram o whatsapp, e-mail e a revista Compromisso como os principais meios de informação utilizados pelos participantes para se manterem atualizados sobre a CompesaPrev. A revista Compromisso, em particular, reafirma seu papel como um canal confiável e bem aceito, especialmente



por sua capacidade de abordar temas de interesse de forma clara e acessível. Entre os assuntos mais mencionados, destacaram-se saúde e qualidade de vida, informações sobre a rede credenciada e previdência e aposentadoria, sendo este último priorizado por 58% dos participantes. A diversidade de canais e temas reflete a estratégia da Fundação em atender às variadas demandas do público.

A pesquisa também revelou altos índices de satisfação com os serviços da CompesaPrev. Cerca de 79% dos participantes indicariam os planos de previdência complementar oferecidos pela Fundação, enquanto 87% recomendariam o CompesaSaúde. Quem respondesse a pesquisa também concorria a brindes da Fundação. Ao todo foram 6 participantes sorteados.

A pesquisa servirá para elaboração de estratégia de comunicação para os próximos dois anos.

## CINCO ANOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em novembro de 2024 completamos 5 anos da Reforma da Previdência e na Revista Compromisso edição 29 fizemos uma matéria sobre o tema e conversamos com o advogado previdenciário Romulo Saraiva. Confira a seguir um resumo do texto e a íntegra está em nosso site [www.compesaprev.com.br](http://www.compesaprev.com.br).

A Reforma da Previdência alterou as regras para aposentadoria e para o cálculo do benefício, tanto no regime geral como no serviço público. Principalmente quem está próximo a se aposentar, deve ficar atento ao que foi alterado, uma vez que o texto estabelece regras automáticas de transição, que mudam a cada ano.

A lista de alterações é extensa, mas abordamos os principais pontos: Para quem já estava aposentado, pode haver prejuízo se ainda tinha planos de receber segunda ou terceira aposentadoria. Já dependentes do aposentado que vier a falecer também terão uma redução no padrão de vida, uma vez que, com exceção de quem recebe um salário mínimo, a pensão por morte foi reduzida de 100% para 60%, podendo o coeficiente ser aumentado a depender da quantidade de filhos.

Segundo o advogado e especialista em Previdência Social, Rômulo Saraiva, as alterações mostram que a lei exige o envelhecimento como requisito, assim como o recolhimento desse referencial pelo segurado. “Ninguém vai pedir demissão e esperar envelhecer. Sustilmente, a reforma conduz os trabalhadores a se aproximarem ou atingirem os 40 anos de trabalho, seja para alcançar 100% do coeficiente seja por necessidade de envelheci



mento e continuar trabalhando”, afirma Rômulo.

Outra alteração significativa foi a metodologia de cálculo do salário de benefício que, anteriormente, levava em consideração 80% dos maiores salários de contribuição de julho de 1994 até o momento anterior à aposentadoria. Com a nova legislação, considera-se 100% dos salários, o que pode ser considerado desvantajoso pois na maioria das vezes os maiores honorários vão se concretizar no final da carreira e não no início da vida profissional.

Muitos fatores mudaram e, de acordo com Rômulo Saraiva, os indivíduos próximos de se aposentar possuem a difícil tarefa de se enquadrar nessas novas regras de transição. Ele acredita que, talvez, a saída encontrada mais benéfica será a que exige adiamento de vários anos. “A exigência de idade para a

aposentadoria por tempo laboral, por exemplo, foi uma transição muito dura, gerando prejuízo em deixar de receber o benefício e ainda pagar a contribuição previdenciária até atingir o novo requisito”, citou o advogado.

Para aqueles que desejam conquistar a aposentadoria nas melhores condições, é fundamental buscar uma orientação profissional para entender a fundo acerca da Reforma da Previdência. Também se indica para os que estão na iminência de se aposentar, montar um planejamento previdenciário, junto com um plano financeiro levando em conta os futuros gastos, as economias poupadas. Algo que pode ajudar é um plano de previdência privada, como é o caso da CompesaPrev, visando resguardar seu poder de compra e propiciar uma segurança financeira para a pessoa e sua família.

## REELEIÇÃO DIRETORIA ABRAPP

Em dezembro foi divulgado o resultado do processo eleitoral da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar-ABRAPP, para o triênio 2025/2027 e a Compesaprev recebeu uma boa notícia: a recondução do Diretor-Presidente, Alexandre Moraes, na composição da Diretoria Integrada do Sistema Abrapp, com o cargo de Diretor Vice-Presidente Suplente Regional Nordeste.

“É com muita satisfação ter a oportunidade de fazer parte do grupo de dirigentes da ABRAPP, sendo a mesma, uma associação reconhecida nacionalmente e internacionalmente, por ser um centro de excelência técnica do sistema de previdência complemen-



tar, por meio do desenvolvimento e oferta de produtos e serviços, que contribuem positivamente para a gestão e crescimento das entidades. Além de representar o setor junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como a sociedade civil em geral.”, relata Alexandre Moraes.

## COMPESAPREV EM DESTAQUE NAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ABRAPP

Dois mil e vinte e quatro foi especialmente produtivo para os colaboradores da Fundação, integrantes das Comissões Técnicas Regionais da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Comple-

mentar- ABRAPP, órgão que representa 235 instituições de previdência fechada no Brasil, na qual a CompesaPrev faz parte. Essas Comissões Técnicas atuam como instância consultiva, dando apoio técnico às ações da Diretoria da Associação, sob a forma de estudos, projetos e pareceres. É formada por membros que atuam na previdência complementar fechada, indicados pelas associadas dentre os seus profissionais.

A CompesaPrev possui sete funcionários envolvidos nas Comissões, são eles: Carla Cristine Menezes Delgado (Investimentos), Mário Melo (Inovação e Tecnologia), Arthur Rego Barros (Governança e Riscos), Eliane Pardin (Planos Previdenciários), Renata Kênia de Souza (Contabilidade), Fernanda Sales (Estratégias e Criação de Valor) e Noélia Silva (Assuntos Jurídicos).

Entre as ações desenvolvidas este ano estão:

Avaliação da proposta de alteração da Resolução CMN nº 4.994/2022, pela Comissão de Investimentos NE, onde foram elencados os pontos principais e as mudanças significativas em comparação à versão anterior, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado, Investimentos Imobiliários e Investimentos no Exterior.

Lançamento do “Guia onboard de conselheiro” pela Comissão Técnica de Governança e Risco, no 45º Congresso Brasileiro de

Previdência Privada, ocorrido em outubro de 2024, o mais importante encontro do segmento, com apresentação no espaço de Boas Práticas.

Lançamento do E-book Planos Família, elaborado pela Comissão Técnica Regional Nordeste de Planos Previdenciários, no Encontro dos Profissionais de Investimentos e Previdência dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste- EPNNE-EPB, ocorrido em julho e nos painéis de Boas Práticas no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada.

Elaboração do E-book de Estratégia de Marketing e Comunicação para Previdência Privada, pela Comissão de Estratégia e Criação de Valor, a ser lançado no início de 2025.

Participação nos Grupos de Trabalho para proposta de modernização das Leis Complementares 108 e 109 e arcabouço regulatório do Sistema e de Expansão ou morte, analisando oportunidades de crescimento e fortalecimento.

## 11ª EDIÇÃO DO COMPESAPREV ITINERANTE

Cada vez mais os encontros com os participantes no CompesaPrev Itinerante têm se mostrado mais construtivos, pois consolidaram-se como um espaço para tirar dúvidas, emitir opiniões e fazer reflexões sobre planejamento da aposentadoria, a responsabilidade dos associados do CompesaSaúde na gestão do plano, através de mudança em seus hábitos, além da importância de manterem-se sempre informados sobre a Fundação, por meio dos canais de comunicação disponíveis.

Este ano, foi 11ª edição, que visitou as cidades de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Belo Jardim, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Saboreando pipoca distribuída pela equipe, os participantes assistiram ao vídeo do ator Nelson Freitas, “Economia Prateada - Onde o Etarismo Não Tem Vez”, em que a questão foi tratada com muito bom humor, junto com a percepção do envelhecer e como “os 60 Anos podem ser os novos 40”, segundo as observações do artista. O momento arrancou boas risadas, mas também trouxe reflexão e preocupação com o futuro. Essa interpretação foi confirmada ao logo



da conversa com a Coordenadora da área de Previdência da CompesaPrev, Patrícia Benício, em que entre outros temas, debateu o papel da Fundação no momento da aposentadoria, os reflexos de ações trabalhistas contra a Compesa no plano de previdência BD e a importância de um cadastro atualizado, principalmente no tocante a quem são os dependentes no plano de previdência e no de saúde, quando o titular falece.

“Apesar da complexidade em explicar sobre previdência, sobre o funcionamento de uma previdência complementar fechada, que é a CompesaPrev e de um plano de saúde de autogestão, como o CompesaSaúde, observamos ao longo dos anos uma evolução nos questionamentos e temas levantados. O Itinerante é um ganho para a Fundação e para os participantes e assistidos.” Ressalta Luciano Santana, diretor de Benefícios.

## FISCALIZAÇÃO PREVIC

Entre os dias sete de outubro e seis de dezembro de 2024, a CompesaPrev passou pela fiscalização dos auditores da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, órgão responsável pelo licenciamento, orientação, supervisão e fiscalização das entidades de previdência complementar fechada.

O foco da inspeção foi a análise dos princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adotados pela entidade, de acordo com a Resolução CGPC Nº 13, de 2004, em que foram analisados: o funcionamento da estrutura de governança, a transparência da gestão e dos riscos relevantes/ambiente de controles internos da Fundação.

Em dezembro de 2024, o relatório final da fiscalização foi disponibilizado, confirmando que a CompesaPrev está alinhada às melhores práticas do setor, o que representa o melhor resultado de todas as fiscalizações realizadas pela PREVIC na CompesaPrev, declara Jeffrey Paulo, auditor interno da Fundação, responsável por acompanhar a inspeção. “Este reconhecimento destaca a seriedade e a qualidade do trabalho desenvolvido pela nossa entidade, além da confiança que nossos participantes podem ter em nossa atuação”, relata.



# PREVIDÊNCIA

## PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Atualmente, a CompesaPrev administra dois planos de previdência: o Plano de Benefício Previdenciário nº 02-A - Plano BD, aprovado por meio da Portaria nº 598, de 07/08/2006, pela antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC, que está fechado para adesões desde 16 de novembro de 2020, de acordo com publicação no Diário Oficial da União, feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e Plano de Contribuição Definida - Plano CD, autorizado a funcionar pela PREVIC, em 17 de dezembro de 2020.

Seu custeio é efetuado com recursos arrecadados das contribuições paritárias da patrocinadora e dos participantes, além dos rendimentos alcançados pela aplicação desses valores em investimentos no mercado financeiro e imobiliário. Para cobertura dos benefícios, a Fundação mantém reservas técnicas calculadas e acompanhadas por consultor externo especializado em Atuária (ciência responsável pela avaliação de riscos econômicos-financeiros de uma entidade), conhecido como Atuário.

## PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PLANO BD (FECHADO PARA ADESÃO)

- Benefício vitalício;
- No momento de sua adesão e em qualquer momento você poderá ter uma estimativa de quanto será seu benefício;
- Contribuições consignadas: é possível fazer a sua reserva, pois as contribuições são descontadas automaticamente na folha;
- Contribuição paritária: a cada R\$ 1,00 que é descontado de seu contracheque, a Compesa aplica mais R\$ 1,00 para ser investido em sua reserva;
- Os já inscritos (participantes e assistidos), podem aderir ao plano de saúde dos empregados da Compesa - CompesaSaúde;
- Após se aposentar, receber o abono Anual, espécie de 13º salário cujo pagamento acontece no mês de novembro;
- Dedução do Imposto de Renda: quem faz a declaração completa tem o direito de deduzir suas contribuições até 12% do seu ganho anual;
- Caso o titular faleça, os seus dependentes, desde que estejam registrados no cadastro da CompesaPrev e sejam reconhecidos pela Previdência Social, receberão a suplementação de pensão até que o último dependente faleça ou alcance 21 anos. É segurança para você e tranquilidade para a sua família;
- Empréstimo consignado com um dos juros mais baixos do mercado (INPC+ 6% ao ano).

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - PLANO CD

- Pode ser adquirido por aqueles que mantêm vínculo empregatício com a patrocinadora Compesa, inclusive gerentes, diretores, conselheiros de cargo eletivo e outros dirigentes da patrocinadora, não empregados da Compesa e não participante do Plano BD da CompesaPrev.
- Não há pagamento de joia atuarial na adesão de maiores de 33 anos e na inclusão de novos dependentes beneficiários;
- É possível fazer contribuições voluntárias, além da contribuição normal, para aumentar a sua reserva e melhorar o benefício que receberá;
- Benefício em função das reservas;
- Não há superávits ou déficits;
- O participante poderá administrar a forma como receberá o seu benefício de suplementação de aposentadoria (tempo e valor);
- Resgate e Portabilidade: institutos permitidos ao se desligar da patrocinadora. Em ambos, é possível, além de levar o valor contribuído, levar também uma parte da Patrocinadora.

### Vantagens:

- Investimento compartilhado com a Compesa: a cada contribuição normal realizada pelo Participante, a Patrocinadora fará uma contribuição de igual valor;
- manutenção do padrão de renda após a aposentadoria;
- Opção de contribuição voluntária para aumentar seu saldo;
- Empréstimo com uma das menores taxas de mercado;
- Aderir ao Plano de Saúde;
- O participante poderá administrar a forma como receberá o seu benefício da aposentadoria (o tempo e valor).

# EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA

## Plano BD

MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO	AUTOPATROCINADO	BPD	TOTAL
JAN. 24	2235	1843	835	33	19	4965
FEV. 24	2229	1840	835	31	19	4954
MAR. 24	1999	1936	835	30	19	4819
ABR. 24	1994	2024	824	30	19	4891
MAI. 24	1985	2049	833	29	19	4915
JUN. 24	1977	2061	833	28	19	4918
JUL. 24	1975	2061	837	28	19	4920
AGO. 24	1975	2061	837	27	19	4919
SET. 24	1971	2058	834	27	19	4909
OUT. 24	1969	2059	835	29	13	4905
NOV. 24	1967	2053	837	25	13	4895
DEZ. 24	1962	2055	837	26	13	4893

## Plano CD

MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO	AUTOPATROCINADO	BPD	TOTAL
JAN. 24	148	-	-	3	-	151
FEV. 24	148	-	-	2	-	150
MAR. 24	150	-	-	2	-	152
ABR. 24	152	-	-	3	-	155
MAI. 24	150	-	-	3	-	153
JUN. 24	149	-	-	3	-	152
JUL. 24	148	-	-	3	-	151
AGO. 24	148	-	-	2	-	150
SET. 24	147	-	-	2	-	149
OUT. 24	147	-	-	2	-	149
NOV. 24	146	-	-	2	-	148
DEZ. 24	145	-	-	2	-	147

# RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO

Objetivando demonstrar a evolução dos recursos, apresentamos a seguir os segmentos de aplicações para o Plano de Benefício Definido (BD), Plano de Gestão Administrativa (PGA) e para o Plano de Contribuição Definida (CD). As alocações por segmento estão dentro dos limites e diretrizes de aplicações estabelecidas pela Resolução CMN nº4.994, e 24 de março de 2022.

O ano de 2024 foi marcado por muita volatilidade, com desafio fiscal do Brasil e uma inflação acima da meta exigiram juros maiores por parte do Banco Central, o que inibiu a entrada de recursos em renda variável. Em termos de desempenho 2024, a CompesaPrev estava de acordo com os requisitos analisados em relação à Resolução CMN nº 4.994 e às Políticas de Investimentos vigentes. Conforme análise apurada, a rentabilidade consolidada do Plano Benefício Definido ficou acima da meta atuarial e a Fundação encerrou o ano de 2024 com rentabilidade consolidada, no Plano BD, de 10,11% diante da meta atuarial anual de 10,05%. O plano de Contribuição Definida encerrou o ano de 2024 com rentabilidade consolidada de 10,95% frente ao CDI de 10,88%, registrando performance também acima de seu benchmark.



## I. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTOS	ALOCADOS 2023 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2023	ALOCADOS 2024 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2024	LIMITES MÁXIMOS RES. 4.994/22 % DOS RECURSOS DOS PLANOS	CARTEIRA CONSOLIDADA COMPEAPREV		META ATUARIAL	
						2023	2024	2023	2024
						RENDA FIXA	1.056.522.870,33	91,75%	1.116.584.594,69
RENDA VARIÁVEL	47.991.080,29	6,29%	40.306.885,11	3,42%	70,00%	19,09%	-15,98%	8,93%	10,05%
EMPRÉSTIMOS	17.479.354,11	1,52%	17.403.524,99	1,48%	15,00%	12,43%	15,02%	8,93%	10,05%
IMÓVEIS	4.727.134,78	0,44%	4.342.728,08	0,37%	20,00%	12,94%	17,41%	8,93%	10,05%
RECURSOS GARANTIDORES (RG)	1.126.720.439,51	100%	1.178.637.732,87	100%	-	11,59%	10,11%	8,93%	10,05%

RECURSOS GARANTIDORES= DISPONÍVEL + REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - EXIGÍVEL OPERACIONAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

## II. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

SEGMENTOS	ALOCADOS 2023 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2023	ALOCADOS 2024 (R\$)	ALOCADOS DOS RG 2024	LIMITES MÁXIMOS RES. 4.994/22 % DOS RECURSOS DOS PLANOS	CARTEIRA CONSOLIDADA COMPEAPREV		BENCHMARK	
						2023	2024	2023	2024
						RENDA FIXA	2.584.782,60	98,38%	4.050.426,21
EMPRÉSTIMOS	42.592,41	1,62%	141.409,67	3,37%	15%	21,60%	16,19%	13,05%	10,88%
RECURSOS GARANTIDORES (RG)	2.627.375,01	100%	4.191.835,88	100%	-	13,01%	10,95%	13,05%	10,88%

RECURSOS GARANTIDORES= DISPONÍVEL + REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - EXIGÍVEL OPERACIONAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

## III. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PLANO

### PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	905.397.042,58	78,26%
NTN-B	251.495.980,97	21,74%
TOTAL	1.156.893.023,55	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (INCLUI FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL)

NTN-B (NOTAS DO TESOIRO NACIONAL)

### PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.048.355,22	100%
TOTAL	4.048.355,22	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	45.826.448,37	100%
TOTAL	45.826.448,37	100%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

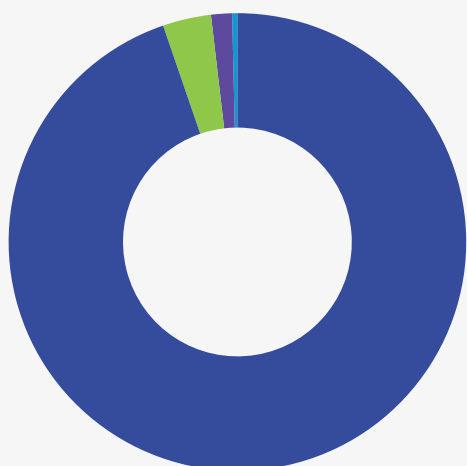
# RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

## ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO

### LIMITES DE ALOCAÇÃO

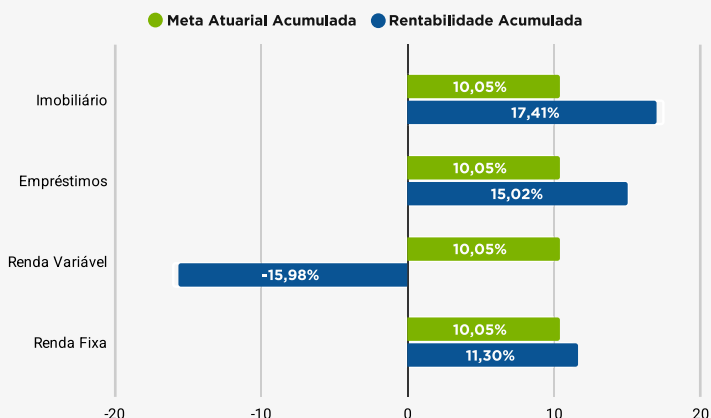
SEGMENTOS	R\$	DEZ/24 RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL ACUMULADA	ALOCAÇÃO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
					POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RENDA FIXA	1.116.584.594,69	11,30%	10,05%	94,74%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
RENDA VARIÁVEL	40.306.885,11	-15,98%	10,05%	3,42%	ATÉ 15%	ATÉ 70%
EMPRÉSTIMOS	17.403.524,99	15,02%	10,05%	1,48%	ATÉ 15%	ATÉ 15%
IMOBILIÁRIO	4.342.728,08	17,41%	10,05%	0,37%	ATÉ 8%	ATÉ 20%
TOTAL DO PLANO	1.178.637.732,87	10,11%	-	100%	-	-

### ALOCAÇÃO



- Renda Fixa: 94,7%
- Renda Variável: 3,42%
- Empréstimos: 1,48%
- Imobiliário: 0,37%

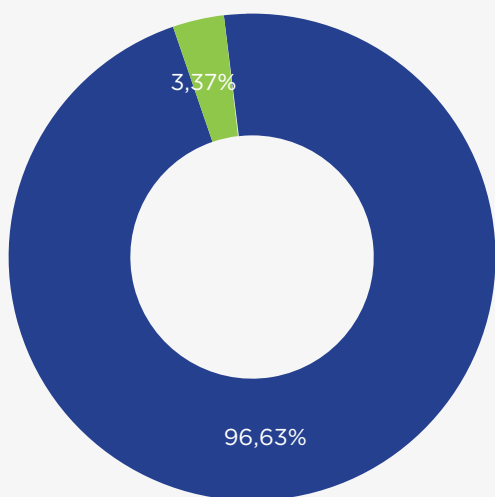
### RENTABILIDADE X META ATUARIAL



# ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

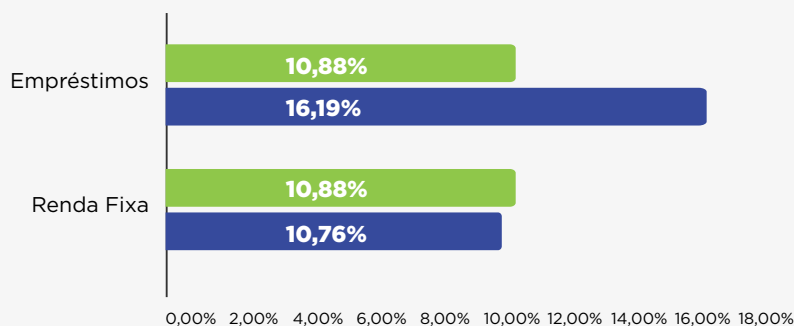
SEGMENTOS	R\$	DEZ/24 RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO	ALOCAÇÃO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
					POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
RENDA FIXA	4.050.426,21	10,76%	10,88%	96,63%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
EMPRÉSTIMOS	141.409,67	16,19%	10,88%	3,37%	ATÉ 15%	ATÉ 15%
TOTAL DO PLANO	4.191.835,88	10,95%	-	100%	-	-

## ALOCAÇÃO



- Renda Fixa
- Empréstimos

## RENTABILIDADE X BENCHMARK

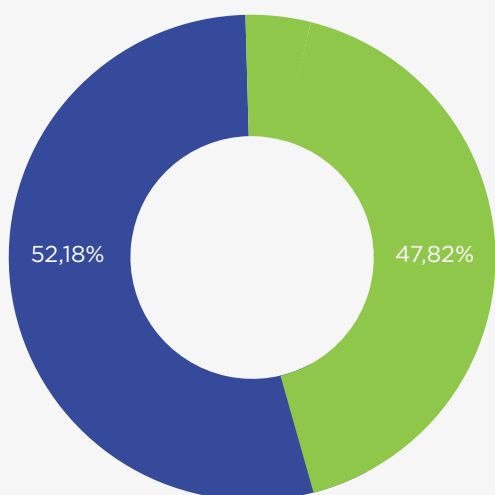


- Benchmark Acumulado
- Rentabilidade Acumulada

## ÁREA PREVIDENCIAL - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

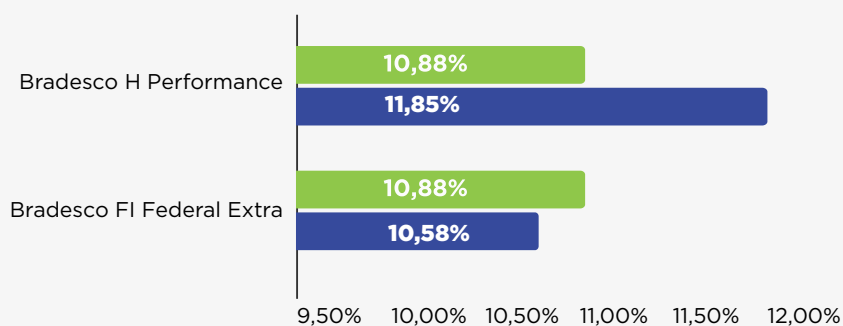
FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$	DEZ/24		ALOCÇÃO	LIMITE DE ALOCAÇÃO	
		RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO		POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LEGISLAÇÃO EM VIGOR
BRDESCO FI FEDERAL EXTRA	21.913.959,60	10,58%	10,88%	47,82%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BRDESCO H PERFORMANCE	23.912.488,77	11,85%	10,88%	52,18%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
TOTAL DO PLANO	45.826.448,37	11,23%	-	100%	-	-

### ALOCAÇÃO



- Bradesco FI Federal Extra
- Bradesco H Performance

### RENTABILIDADE X BENCHMARK



- Benchmark Acumulado
- Rentabilidade Acumulada

# RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

DEZ/24

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	1.178.639.277	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	905.397.043	76,82%
RENDA FIXA	862.447.350	73,17%
GESTOR ITAÚ	97.008.022	8,23%
GESTOR SULAMÉRICA	765.439.327	64,94%
RENDA VARIÁVEL	42.949.693	3,64%
GESTOR ITAÚ	42.949.693	3,64%
RECURSOS DE GESTÃO PRÓPRIA	273.242.234	23,18%
TÍTULOS PÚBLICOS	251.495.981	21,34%
IMÓVEIS	4.342.728	0,37%
EMPRÉSTIMOS	17.403.525	1,48%

DEZ/24

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	45.826.448	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	45.826.448	100%
RENDA FIXA	45.826.448	100%
GESTOR BRADESCO	45.826.448	100%

DEZ/24

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD)	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	4.048.355	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	4.048.355	100%
RENDA FIXA	4.048.355	100%
GESTOR SANTANDER	3.726.995	92,06%
GESTOR SULAMÉRICA	321.360	7,94%

# POLÍTICA DE INVESTIMENTO

## - PLANO BD

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - PLANO BD Nº 02-A

Nº da ata de aprovação: 563

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 11/12/2024

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Alexandre Araújo de Moraes

Cargo: Diretor Presidente

Segmento: Plano de Contribuição Definida

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de Risco Operacional  
 juros: 4,95% a.a Indexador: INPC Outros

Controle de Riscos: Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Comentários: Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

**Realiza o apreçamento de ativos financeiros:** SIM

**Dispõe de Manual:** SIM

**Possui modelo proprietário de risco:** SIM

**Dispõe de Manual:** NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2025 a 12/2025

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	70,00%	100%	94,60%	10,32%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	6,00%	3,50%	22,05%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	5,00%	0,00%	12,29%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	5,00%	0,00%	9,18%
SEGMENTO DE IMOBILIÁRIO	0,00%	8,00%	0,40%	4,03%
SEGMENTO OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	1,50%	10,27%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

## ALOCAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

## CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PL DE FI QUE APLICAM EM COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR, BDRS NÍVEL I OU QUE INVISTAM NO MÁXIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DE FUNDOS CONSTITUÍDOS NO EXTERIOR QUE SÃO INVESTIDOS POR MEIO DE FUNDOS BRASILEIROS QUE INVISTAM NO MÍNIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

## RENTABILIDADE ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2020	2021**	2022	2023	2024
PLANO	64,79%	8,64%	10,48%	11,74%	11,59%	10,11%
RENDA FIXA	72,27%	9,02%	13,61%	12,14%	11,44%	11,30%
RENDA VARIÁVEL	24,82%	2,14%	16,64%	4,72%	19,09%	-15,98%
IMOBILIÁRIO	87,07%	6,24%	14,26%	16,02%	12,94%	17,41%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	102,46%	13,37%	18,54%	16,50%	12,43%	15,02%

# POLÍTICA DE INVESTIMENTO

## - PLANO CD

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - PLANO BD Nº 02-A

Nº da ata de aprovação: 563

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 11/12/2024

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Alexandre Araújo de Moraes

**Cargo:** Diretor Presidente

**Segmento:** Plano de Contribuição Definida

Participação %: 100 Plano/Segmento: RENDA FIXA Percentual Indexador: 100 Indexador: DI-CETIP

### Controle de Riscos:

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

### Comentários:

Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM  
Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM  
Dispõe de Manual: NÃO

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2025 a 12/2025

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	85%	100%	96%	11,50%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	5,00%	0,00%	22,05%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	3,00%	0,00%	12,29%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	5,00%	0,00%	12,90%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00%	5,00%	0,00%	11,52%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	4,00%	10,27%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

## ALOCAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

## CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PL DE FI QUE APLICAM EM COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR, BDRS NÍVEL I OU QUE INVISTAM NO MÁXIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DE FUNDOS CONSTITUÍDOS NO EXTERIOR QUE SÃO INVESTIDOS POR MEIO DE FUNDOS BRASILEIROS QUE INVISTAM NO MÍNIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

## RENTABILIDADE ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2020	2021**	2022	2023	2024
PLANO	46,17%	-	3,81%	12,30%	13,01%	10,95%
RENDA FIXA	45,78%	-	3,81%	12,30%	12,90%	10,76%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	41,29%	-	-	-	21,60%	16,19%

\*\* Início das aplicações em 22/04/2021

# POLÍTICA DE INVESTIMENTO

## - PLANO PGA

RELATÓRIO RESUMO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APROVADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - PLANO BD Nº 02-A

Nº da ata de aprovação: 563

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 11/12/2024

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Alexandre Araújo de Moraes

Cargo: Diretor Presidente

Segmento: Plano de Contribuição Definida

Participação %: 100 Plano/Segmento: RENDA FIXA Percentual Indexador: 100 Indexador: DI-CE-

TIP Risco Operacional

Controle de Riscos: Risco de Mercado Outros

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Comentários: Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2025 a 12/2025

INVESTIMENTOS	P.I. (PISO)	P.I. (TETO)	ALVO	ESTIMATIVAS DE RENTABILIDADE 2024
SEGMENTO RENDA FIXA	90%	100%	100%	11,50%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00%	5,00%	0,00%	22,05%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	3,00%	0,00%	12,29%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	3,00%	0,00%	12,90%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00%	5,00%	0,00%	11,52%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM

Utiliza Derivativos: SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM

Existência de sistemas de controles internos: SIM

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

## ALOCAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
TESOURO NACIONAL	100%	100%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN	20%	20%
DEMAIS EMISSORES	10%	10%

## CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

EMISSOR	LEGAL	POLÍTICA
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	25%	25%
% DO PL DE UM FIDC OU FICFIDC	25%	25%
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE DE RENDA FIXA OU DE AÇÕES DE COMPANHIA ABERTA	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO CLASSIFICADO NO SEGMENTO ESTRUTURADO	25%	25%
% DO PL DE UM FUNDO IMOBILIÁRIO (FII) OU FICFII	25%	25%
% DO PL DE FI QUE APLICAM EM COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR, BDRS NÍVEL I OU QUE INVISTAM NO MÁXIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	25%	25%
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	25%	25%
% DO PL DO EMISSOR DE DEBÊNTURES EMITIDAS POR SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO	15%	15%
% DO PL DE FUNDOS CONSTITUÍDOS NO EXTERIOR QUE SÃO INVESTIDOS POR MEIO DE FUNDOS BRASILEIROS QUE INVISTAM NO MÍNIMO 67% EM FIS NO EXTERIOR	15%	15%
% DE UMA MESMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	25%	25%

## RENTABILIDADE ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS (%)

PLANO/SEGMENTO	ÚLTIMOS 5 ANOS	2020	2021	2022	2023	2024
PLANO	53,30%	2,35%	5,12%	12,82%	13,54%	11,23%
RENDA FIXA	53,30%	2,35%	5,12%	12,82%	12,54%	11,23%

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COM-PESAPREV

Recife - PE

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COM-PESAPREV (“Entidade” ou “Fundação”), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado por Definição da Resolução CNPC nº 43/2021) e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COM-PESAPREV (“Entidade” ou “Fundação”), e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

### **Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de março de 2024.

### **Manutenção de ativos próprios em Fundo de Investimento Imobiliário**

Em 24 de março de 2022, o Conselho Monetário Nacional (CMN), emitiu uma nova Resolução nº 4.994, em que menciona em seu Parágrafo 5, do artigo 37 que: “Em até 12 anos, a

contar da entrada em vigor desta Resolução, as Entidades Fechadas da Previdência Complementar (EFPC) deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea “e” do inciso II do artigo 28.”. A Entidade possui imóveis de uso próprio contabilizados, com base na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, na Rubrica “Investimentos Imobiliários” no montante de R\$ 3.905 mil, e ainda não realizou a adequação desta norma visto que a vigência para obrigatoriedade é de 12 anos a partir da data de publicação da resolução. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **Conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde**

A Entidade apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente, em separado e sem ressalvas, em 28 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Recife, 26 de março de 2025**

**BDO RCS Auditores Independentes SS LTDA**

**CRC 2PE 001269/F-8**

**Leonardo da Silva Vitor Gomes**

CONTADOR CRC-PE 021026/0-9

# BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	NOTA	R\$ MIL		PASSIVO	NOTA	R\$ MIL	
		2024	2023			2024	2023
<b>DISPONÍVEL</b>		64	59	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		2.061	2.298
				Gestão previdencial		1.459	1.530
<b>REALIZÁVEL</b>		1.232.556	1.176.062	Gestão administrativa		545	601
Gestão previdencial	5	3.362	3.442	Investimentos		57	167
Gestão administrativa	6	539	609				
investimentos		1.228.655	1.172.011				
Títulos públicos	7.1	251.496	281.769	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		1.230.846	1.174.098
Fundos de investimento	7.2	955.271	866.940	Patrimônio de cobertura do plano		1.183.290	1.130.124
Investimentos em imóveis	7.3	4.343	4.727	Provisões Matemáticas	10.1	1.192.979	1.140.374
Operações com participantes	7.4	17.545	17.522	Benefícios Concedidos		839.111	722.756
Recursos a receber - precatórios	7.5	-	1.053	Benefícios a Conceder		353.868	417.618
				<b>Equilíbrio Técnico</b>	10.2	(9.689)	(10.250)
				Resultados Realizados		(9.689)	(10.250)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(9.689)	(10.250)
<b>IMOBILIZADO</b>	8	287	275	<b>Fundos</b>		47.556	43.974
Imobilizado		287	275	Fundos Previdenciais		92	50
				Fundos Administrativos	11.1	46.526	43.256
				Fundos para Garantia das operações com participantes	11.2	938	668
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		108.951	118.044	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		108.951	118.044
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>1.341.858</u>	1.294.440	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		1.341.858	1.294.440

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	1.174.098	1.096.140	7,11
<b>1. ADIÇÕES</b>	146.028	155.567	(6,13)
(+) Contribuições previdenciais	24.170	24.464	(1,20)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	111.411	120.446	(7,50)
(+) Receitas Administrativas	5.257	5.391	(2,49)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.671	5.119	(8,75)
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	519	147	253,06
<b>2. DESTINAÇÕES</b>	(89.280)	(77.609)	15,04
(-) Benefícios	(81.543)	(70.097)	16,33
(-) Portabilidade/Resgates	(656)	(665)	(1,35)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(78)	(72)	8,33
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(66)	(48)	37,50
(-) Outras Destinações	(30)	(24)	25,00
(-) Despesas Administrativas	(6.658)	(6.553)	1,60
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(249)	(150)	66,00
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)</b>	56.748	77.958	(27,21)
(+/-) Provisões Matemáticas	52.605	34.078	54,37
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	561	39.900	(98,59)
(+/-) Fundos Previdenciais	42	26	61,54
(+/-) Fundos Administrativos	3.270	3.957	(17,36)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	270	(3)	(9.100,00)
<b>B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)</b>	1.230.846	1.174.098	4,83
<b>6. GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	(18.487)	(19.143)	(3)
(+) Receitas Assistenciais	121.954	111.350	10
(-) Despesas Assistenciais	(140.441)	(130.493)	8

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL - PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.127.353	1.054.738	6,88
<b>1. ADIÇÕES</b>	138.413	148.179	(6,59)
(+) Contribuições	27.338	27.954	(2,20)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	111.075	120.225	(7,61)
<b>2. DESTINAÇÕES</b>	(86.819)	(75.564)	14,89
(-) Benefícios	(81.544)	(70.097)	16,33
(-) Resgate	(421)	(508)	(17,13)
(-) Custeio Administrativo	(4.824)	(4.935)	(2,25)
(-) Outras Destinações	(30)	(24)	25,00
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)</b>	51.594	72.615	(28,95)
(+/-) Provisões Matemáticas	57.426	32.715	75,53
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(5.832)	39.900	(114,62)
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)</b>	1.178.947	1.127.353	4,58
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	3.412	3.838	(11,10)
(+/-) Fundos Administrativos	3.143	3.841	(18,17)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	269	(3)	(9.066,67)



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL - PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	2.821	1.432	97
<b>1. ADIÇÕES</b>	2.157	1.809	19,24
(+) Contribuições	1.821	1.588	14,67
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	336	221	52,04
<b>2. DESTINAÇÕES</b>	(543)	(420)	29,29
(-) Portabilidade/Resgates	(234)	(158)	48,10
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(78)	(71)	9,86
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(66)	(48)	37,50
(-) Custeio Administrativo	(165)	(143)	15,38
<b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)</b>	1.614	1.389	16,20
(+/-) Provisões Matemáticas	1.572	1.363	15,33
(+/-) Fundos Previdenciais	42	26	61,54
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)</b>	4.435	2.821	57
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	129	116	11
(+/-) Fundos Administrativos	129	116	11

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
<b>1. ATIVOS</b>	<u>4.834</u>	3.090	56,44
Disponível	2	7	(71,43)
Recebíveis Previdencial	643	462	39,18
Investimento	4.189	2.621	59,82
Fundos de Investimentos	4.048	2.578	57,02
Operações com Participantes	141	43	227,91
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<u>39</u>	38	26,67
Operacional	39	38	26,67
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<u>360</u>	231	55,84
Fundos Administrativos	360	231	55,84
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	<u>4.435</u>	2.821	57,21
Provisões Matemáticas	4.343	2.771	56,73
Fundos Previdenciais	92	50	84,00

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
<b>1. ATIVOS</b>	1.227.930	1.173.104	4,67
Disponível	47	47	-
Recebíveis Previdencial	49.244	46.235	6,51
Investimento	1.178.639	1.126.822	4,60
Títulos Públicos	251.496	281.769	(10,74)
Fundos de Investimentos	905.397	821.794	10,17
Investimentos em Imóveis	4.343	4.727	(8,12)
Operações com Participantes	17.403	17.479	(0,43)
Recursos a receber - Precatórios	-	1.053	(100,00)
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	1.879	2.059	(8,74)
Operacional	1.879	2.059	(8,74)
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	47.103	43.692	7,81
Fundos Administrativos	46.167	43.024	7,31
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	936	668	40,12
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	1.178.948	1.127.353	4,58
Provisões Matemáticas	1.188.637	1.137.603	4,49
Superávit / Déficit Técnico	(9.689)	(10.250)	(5,47)
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(9.689)	(10.250)	(5,47)
b) (+/-) Ajuste de Precificação (Nota explicativa 8.2)	133.995	123.216	8,75
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	124.306	112.966	10,04

# DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA CONSOLIDADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	43.256	39.299	10,07
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	19.264	19.348	(0,43)
<b>1.1. Receitas</b>	19.264	19.348	(0,43)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.988	5.078	(1,77)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	269	305	(11,80)
Receitas Diretas	-	7	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.671	5.119	(8,75)
Reembolso da Gestão Assistencial	9.336	8.838	5,63
Outras Receitas	-	1	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	(15.994)	(15.391)	3,92
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	(6.656)	(6.551)	1,60
Pessoal e encargos	(4.365)	(4.133)	5,61
Treinamentos/Congressos e Seminários	(34)	(31)	9,68
Viagens e Estadas	(26)	(34)	(23,53)
Serviços de Terceiros	(1.297)	(1.457)	(10,98)
Despesas Gerais	(419)	(414)	1,21
Depreciações e Amortizações	(61)	(29)	110,34
Tributos	(454)	(453)	0,22
<b>2.2. Provisão para Perdas Estimadas</b>	(2)	(2)	-
Provisão para Perdas Estimadas	(2)	(2)	-
<b>2.3. Administração da Gestão Assistencial - Despesas</b>	(9.336)	(8.838)	5,63
Despesas Administrativas	(9.336)	(8.838)	5,63
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	3.270	3.957	(17,36)
<b>7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	3.270	3.957	(17,36)
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	46.526	43.256	7,56

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.181.763	1.130.080	4,57
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	1.195.030	1.137.603	5,05
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	843.764	722.756	16,74
Benefício Definido	843.764	722.756	16,74
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	351.266	414.847	(15,33)
Benefício Definido	351.266	414.847	(15,33)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	(16.082)	(10.250)	56,90
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	(16.082)	(10.250)	56,90
(-) Déficit técnico acumulado	(16.082)	(10.250)	56,90
<b>3. Fundos</b>	936	668	40,12
<b>3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial</b>	936	668	40,12
<b>4. Exigível Operacional</b>	1.879	2.059	(8,74)
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	1.831	1.910	(4,14)
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	48	149	(67,79)

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.477	2.859	56,59
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	4.343	2.771	56,73
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	4.343	2.771	56,73
Contribuição Definida	4.343	2.771	56,73
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.168	1.384	56,65
Saldo de contas - parcela participantes Contribuição definida	2.175	1.387	56,81
<b>3. Fundos</b>	95	50	90,00
<b>3.1 Fundos Previdenciais</b>	92	50	84,00
<b>3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão</b>	3	0	300,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	39	38	2,63
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	39	37	5,41
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	-	1	(100,00)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

### 1. Contexto Operacional

A Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV (“CompesaPrev” ou “Fundação”), instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social - MPS, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela CompesaPrev é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado conforme cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022. A CompesaPrev não distribui lucro ou participações e mantém a sua escrituração contábil de forma centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

### 2. Planos Administrados

#### 2.1. De Natureza Previdenciária

A CompesaPrev administra dois planos previdenciários, sendo um na modalidade de Benefício Definido inscrito sob o nº 1987.0004-47, denominado de Plano BD nº 02-A, e o outro na modalidade de Contribuição Definida inscrito sob o nº 2020.0031-47, denominado PLANO MISTO I DE BENEFÍCIO - CompesaPrev CD. Ambos inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Respeitando o que determina o art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, o custeio dos Planos é suportado por contribuições mensais paritárias do patrocinador e dos participantes.

Os benefícios ofertados por cada plano de benefício administrado pela Entidade são assim apresentados:

a) Participantes do Plano de Benefícios Definido - BD:

- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição;
- Suplementação de Aposentadoria por Idade;

- Suplementação de Aposentadoria Especial;
- Suplementação de Pensão;
- Suplementação de Abono Anual.

b) Participantes do Plano de Contribuição Definida - CD:

- Benefício de Aposentadoria Normal;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente, sem cobertura de Risco;
- Benefício por Morte do Participante;
- Benefício por Morte do Assistido;
- Benefício por Morte de Participante, sem cobertura de Risco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Fundação conta com os seguintes números de participantes ligados aos planos previdenciais:

CATEGORIA	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVOS	1.974	2.235	145	148	2.119	2.383
APOSENTADOS	2.055	1.843	-	-	2.055	1.843
PENSIONISTAS	896	835	-	-	896	835
AUTOPATROCÍNIO	26	33	2	3	28	36
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	13	19	-	-	13	19
<b>TOTAL</b>	<b>4.964</b>	<b>4.965</b>	<b>147</b>	<b>151</b>	<b>5.111</b>	<b>5.116</b>

## 2.2. De Natureza Assistencial

A CompesaPrev administra desde 1998 o Plano de Autogestão médico-hospitalar e odontológico dos empregados da Compesa denominado CompesaSaúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30.775-1, onde existem três planos de assistência médica e hospitalar custeado pelos participantes e patrocinadora.

A COMPESAPREV faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. A partir de 2008, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Atualmente, esta segregação encontra-se regulada na Resolução Normativa Conjunta ANS-PREVIC nº 1, de 18 de janeiro de 2023. No que tange a matéria contábil, a Entidade segue as determinações da ANS, incluindo plano de contas, práticas contábeis e envio de demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Plano de Assistência à Saúde – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por fim, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou que as EFPCs devem manter contabilidade da Gestão Assistencial em separado das operações da Gestão Previdencial e adequá-la a legislação aplicável do setor. Assim, a CompesaPrev apresenta em separado, em relatório específico, as Demonstrações contábeis e notas explicativas das suas operações Assistenciais geridas no CompesaSaúde segundo as normas ANS. Os saldos da Gestão Assistencial são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço consolidado e pelo total das receitas e despesas assistenciais apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

### 3. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações contábeis da CompesaPrev foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPIC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

a) Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações - dispõe sobre a aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e normas complementares do Conselho Nacional de Previdência Complementar e Conselho Monetário Nacional.

b) Resolução CNPIC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e suas alterações - dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

c) A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 que dá nova redação para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023;

d) Resolução CNPIC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 - dispõe sobre as fontes, limites e critérios para custeio das despesas administrativas, que ficará vigente até 23 de março 2025, haja vista a publicação da Resolução CNPIC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A sistemática contábil introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A legislação contábil aplicável às EFPC prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS - Consolidada;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - Consolidada;
- d) Notas Explicativas  s Demonstra es cont beis.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos das EFPC tamb m exigem a elaborac o das seguintes demonstra es cont beis dos Planos de Benef cios Previdencial administrados pela entidade:

- a) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL - por plano de benef cio previdencial;
- b) Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL - por plano de benef cio previdencial;
- c) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cio previdencial.

A estrutura cont bil est  segregada em quatro gest es distintas:

- Gestão Previdencial - mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados ao recebimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.
- Gestão Administrativa - mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à manutenção das operações da CompesaPrev.
- Investimentos - destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas mantendo a segregação dos patrimônios previdencial e administrativo.
- Gestão Assistencial - destinado ao registro dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 26 de março de 2025.

## 4. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações contábeis foram as seguintes:

### 4.1. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Entidade.

### 4.2. Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, inclusive para o plano CD.

### 4.3. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) provisões para perdas de ativos, ii) provisões contingenciais, e iii) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

### 4.4. Provisão para perdas sobre valores a receber

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº. 23/2023. Foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

As provisões para perdas envolvem valores a receber de Participantes e Empréstimos a participantes.

#### 4.5. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos.

#### 4.6. Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Compreende os valores e direitos a receber relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência. Compreende também outros valores a receber de natureza previdenciária.

#### 4.7. Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber do custeio administrativo a ser liquidado pelos planos de benefícios. Além disto, apresenta os valores a receber da taxa administrativa diluídos nas parcelas dos empréstimos concedidos pelo plano de benefício, bem como também outros valores a receber de natureza administrativa.

#### 4.8. Ativo Realizável - Investimentos

As Carteiras de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA são constituídas de aplicações em: Títulos Públicos, Fundos de Investimentos, Investimentos imobiliários e Empréstimos. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos entre os Planos de Benefícios e o PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução nº 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional - CMN. O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- Títulos Públicos - São classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma pro rata die até a data de encerramento do balanço.
- Fundos de Investimentos - Os Fundos de investimentos estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes aos Planos de benefícios e ao PGA em 31 de dezembro de cada ano. Conforme determinado pela CVM, todos os ativos pertencentes a Fundos de Investimentos abertos são classificados na categoria de “títulos para negociação”, ou seja, precificados a valor justo. Por outro lado, para fundos de investimentos exclusivos, a classificação dos ativos pode ser feita como sendo “mantidas ao vencimento” ou “títulos para negociação”. Sendo assim, a Fundação Compesa utiliza deste dispositivo para classificar os ativos mantidos no seu fundo exclusivo denominado Fundo de Investimento Pirapama FI Renda Fixa, administrado pela Sul América, como “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que os ativos deste fundo são apresentados pela “curva” do papel, sem qualquer impacto sobre oscilações de preço de mercado dos ativos.
- Investimentos Imobiliários - São alocados exclusivamente no Plano BD e estão registrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados, quando aplicável ao valor de

- mercado de acordo com laudos técnicos de reavaliação, que são realizados anualmente, conforme legislação em vigor.
- Empréstimos - São contabilizados pelos valores concedidos, acrescidos dos juros e atualização de INPC + 6% ao ano, deduzidos: i) das parcelas já pagas até o encerramento do balanço, sendo elas consignadas pela COMPESA e COMPESAPREV junto aos seus empregados e assistidos, respectivamente; e ii) da provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada conforme legislação em vigor.
- Recursos a receber - Precatórios - São alocados exclusivamente no Plano BD e estão registrados ao valor apurado pela Fundação considerando o principal e atualizado pela SELIC. O saldo atualizado deste ativo foi recebido em 01 de abril de 2024 em sua integralidade.

#### 4.9. Ativo Permanente - Imobilizado e Intangível

Estão registrados ao custo de aquisição do bem e direito de uso de software, respectivamente, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

#### 4.10. Gestão Assistencial - Ativo e passivo

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo e passivo do plano de assistência à saúde (“CompesaSaúde”).

#### 4.11. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Registram os compromissos dos Planos de Benefícios assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de benefícios, impostos retidos e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão do plano de benefícios previdenciais. Nos saldos individuais por plano de benefício, este grupo ainda registra os valores a pagar ao Plano Gestão Administrativa - PGA, referente ao repasse do custeio administrativo. Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

#### 4.12. Exigível operacional - Gestão Administrativa

Registram os compromissos assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de pessoal, encargos, serviço de terceiros e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos, necessários à administração do plano de benefícios, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

#### 4.13. Exigível operacional - Investimentos

Registram os compromissos assumidos pela Fundação em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações com empréstimos, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

#### 4.14. Exigível contingencial

São registradas as provisões constituídas para os processos judiciais envolvendo assuntos previdenciais e administrativos em que a Fundação figure como parte, que são obrigações presentes resultantes de eventos passados. Uma provisão é constituída quando houver um prognóstico de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação.

Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas Demonstrações contábeis. A Administração da Fundação entende que não foi necessária qualquer constituição de provisões contingenciais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, baseado na avaliação das estimativas realizadas pelos seus consultores jurídicos.

#### 4.15. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos compromissos atuais dos planos de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base em notas técnicas atuariais preparadas sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

- Benefícios concedidos - registra o valor atual dos compromissos futuros da Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.
- Benefícios a conceder - registra o valor atual dos compromissos futuros da Fundação em relação aos participantes ativos, ou seja, aqueles participantes que ainda estão em fase laborativa e que não entraram em gozo de benefício. Esta provisão é calculada com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Fundação.

As provisões matemáticas do Plano BD foram avaliadas na data base de 31/10/2024 pela empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuaria e Economia Ltda., atuário independente contratado pela Fundação, conforme parecer datado de 26/02/2025, levando em consideração as premissas e hipóteses atuariais divulgadas na Nota Explicativa nº 10.1.

As provisões matemáticas do Plano CD foram apuradas com base nos saldos das contas individuais que foram apurados por controles da Fundação e validados na Avaliação Atuarial.

#### 4.16. Equilíbrio técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário do plano de benefício definido. Conforme exigido pela PREVIC, o equilíbrio técnico é ajustado pela diferença dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento” para o seu valor a mercado, considerando como fator de desconto a taxa de juros utilizada no Plano de benefício definido para correção das provisões matemáticas, denominado “ajuste de precificação”. Este ajuste é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefício Definido como Informações Suplementares, uma vez que o ajuste, seja ele positivo ou negativo, não é passível de registro contábil.

#### 4.17. Fundo Previdencial

Constituído somente para o Plano CD a partir de contribuições normais para pagamento de benefício de invalidez total ou permanente. O Fundo previdencial foi apurado de acordo com Nota técnica atuarial.

#### 4.18. Fundo Administrativo

É constituído com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

#### 4.19. Fundo para Garantia das operações com participantes

É constituído por taxas contratuais cobradas dos mutuários para fazer frente à quitação de Empréstimos a Participantes em caso de morte, invalidez ou de inadimplência, conforme determinado em regulamento específico.

## 4.20. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação em vigor, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

Na Fundação, as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas oriundas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

- Plano BD: 18% das contribuições previdenciárias da patrocinadora, dos participantes ativos e assistidos.
- Plano CD: 9% das contribuições previdenciárias;

A CompesaPrev continua adotando a Taxa de Carregamento como limite de custeio, estabelecido pela Resolução CNPC nº 48/2021. A apuração da Taxa de Carregamento decorre do percentual incidente sobre a soma das contribuições recebidas e dos benefícios pagos dos planos de benefícios no exercício a que se referir, sendo que o custeio das despesas Administrativas está limitado a 9% da Taxa de Carregamento apurada.

	<b>R\$ MIL</b>	
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER DO MÊS	1.824	1.865
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER SOBRE 13 SALÁRIO (a)	1.457	1.535
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	28	-
OUTROS VALORES A RECEBER	53	42
	<b>3.362</b>	<b>3.442</b>

## 5. Gestão Previdencial – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim demonstrados:

(a) Contribuições a receber do mês e sobre 13º salário: Referem-se a contribuições de competência de dezembro de cada exercício que deverão ser recebidas no mês de janeiro de cada exercício subsequente.

	<b>R\$ MIL</b>	
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (a)	347	428
VALORES A RECEBER COMPESASAÚDE	93	91
DESPESAS ANTECIPADAS	69	60
OUTROS VALORES A RECEBER	30	30
	<b>539</b>	<b>609</b>

## 6. Gestão Administrativa – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim demonstrados:

(a) Taxa de administração de empréstimos: Decorre de valores a receber a título de taxa de administração cobrada a base de 2% sobre o valor dos empréstimos concedidos que serão recebidas à medida da quitação mensal das parcelas pelos participantes.

## 7. Investimentos – Ativo Realizável

A CompesaPrev realiza periodicamente estudo de macro alocação de longo prazo, denominado Asset Liability Management - ALM (gerenciamento de ativos e passivos, em tradução literal), para os seus planos de benefícios. A partir dos dados disponibilizados pelo atuário consultor e considerando as expectativas de mercado sobre o comportamento futuro dos ativos financeiros, o estudo busca encontrar a carteira ideal de ativos para a Fundação que promova, simultaneamente:

- Liquidez adequada para o seu plano de benefício, tendo em vista a projeção de entradas e saída de recursos e de crescimento dos ativos, a partir da rentabilidade deles;
- Rentabilidade adequada tendo em vista a meta de rentabilidade, benchmarks específicos ou a meta atuarial do plano de benefícios; e
- Minimização da volatilidade da razão de solvência, entendendo-se por razão de solvência a proporção entre o valor presente dos ativos e o valor do passivo atuarial do plano de benefícios em questão.

No estudo de ALM, os investimentos em títulos públicos em carteira própria e no Fundo de Investimentos exclusivo são levados até o seu vencimento, uma vez que, quando da aquisição destes títulos, foi considerado o fluxo de despesas do plano benefício de forma a oferecer o máximo de rentabilidade e a liquidez no período em que é requerida. Esses títulos, então, podem utilizar a prerrogativa de “mantidos até o vencimento”, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que a Entidade possui tanto a intenção como a capacidade financeira de manter estes títulos até o seu vencimento.

Nesse sentido, o estudo de ALM, quando da definição da macro alocação “ótima”, levou em consideração a capacidade do plano de benefício de manter um título na carteira de investimentos até o seu vencimento, utilizando a prerrogativa da “marcação pela curva”.

O detalhamento dos investimentos que compõe aplicações financeiras da CompesaPrev é apresentado a seguir:

### 7.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na Carteira própria da CompesaPrev são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados ao IPCA e, marcados na curva, com vencimento variando entre 2030 e 2045. A composição dos títulos públicos pode ser assim demonstrada:

TÍTULOS	R\$ MIL		VENCIMENTO	TAXA A.A.
	31/12/2024	31/12/2023		
NTN-B361277	0	43.079	8/15/2024	7,189983 + IPCA
NTN-B1160397	28.293	26.927	8/15/2030	6,184951 + IPCA
NTN-B676124	27.324	25.940	5/15/2035	6,728547 + IPCA
NTN-B676126	28.610	27.163	5/15/2035	6,716566 + IPCA
NTN-B676124	82.703	78.467	5/15/2035	6,852177 + IPCA
NTN-B676124	67.826	64.320	5/15/2035	6,954782 + IPCA
NTN-B484121	16.740	15.873	5/15/2045	7,952359 + IPCA
	251.496	281.769		

A taxa média de remuneração dos títulos públicos em carteira é de IPCA + 6,27% ao ano, ou seja, superior à meta atuarial da CompesaPrev que é de INPC + 4,95%.

## 7.2. Fundos de Investimentos

A alocação em Fundos de Investimentos está distribuída em Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimentos em Ações. A composição do saldo por fundo de investimentos e gestor pode ser assim demonstrada:

FUNDO	GESTOR	CLASSIFICAÇÃO	R\$ MIL	
			31/12/2024	31/12/2023
PLANO BD				
PIRAPAMA FI RENDA FIXA	SULAMÉRICA	RENDA FIXA	765.439	645.618
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IN MULTIMERCADO FI	BANCO ITAÚ	RENDA FIXA	97.008	85.991
VINCI MULTIESTRATÉGIA	VINCI	RENDA FIXA	-	39.073
			862.447	770.682
ITAÚ RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI	BANCO ITAÚ	AÇÕES	42.950	51.111
		TOTAL PLANO BD	905.397	821.794
PLANO CD				
SANTANDER SOBERANO	BANCO SANTANDER	RENDA FIXA	3.727	2.578
SULAMÉRICA CRÉDITO ATIVO		RENDA FIXA	321	-
		TOTAL PLANO CD	4.048	2.578
PGA				
BRADESCO FEDERAL DI	BANCO BRADESCO	RENDA FIXA	21.914	21.189
BRADESCO H PERFORMANCE	BANCO BRADESCO	RENDA FIXA	23.912	21.379
		TOTAL PGA	45.826	42.568
		TOTAL CONSOLIDADO	955.272	866.940

O Fundo de Renda Fixa - Pirapama FI Renda Fixa é um fundo exclusivo da Fundação, composto exclusivamente por títulos públicos federais classificados na categoria de “mantidos até o vencimento” e, assim, também é base para cálculo do Ajuste de Precificação, mencionado na Nota Explicativa nº 10.2.

## 7.3. Investimentos Imobiliários

São constituídos por imóveis de uso próprio, locados a terceiros e Participação em Shopping. A composição do saldo é assim apresentada:

	R\$ MIL	
	31/12/2024	31/12/2023
USO PRÓPRIO	(a) 3.095	2.903
LOCADOS A TERCEIROS	(b) 857	824
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	(c) 391	1.000
	<b>4.343</b>	<b>4.727</b>

(a) Uso Próprio: O saldo de R\$ 3.905 mil refere-se a imóveis situados na Rua Augusto Rodrigues, Município de Recife - PE, utilizados pela administração da CompesaPrev nas suas operações previdenciais e assistenciais. O Plano de Gestão Administrativa e a Gestão Assistencial remuneram o Plano BD pela utilização dos espaços a título de aluguel por valor definido anualmente pelo Conselho Deliberativo. O detalhamento deste saldo é apresentado a seguir:

IMÓVEL	2024			2023
	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 95	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 60	TOTAL	TOTAL
DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	27/08/2024	27/08/2024	27/08/2024	27/02/2023
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA
TERRENOS	55	226	281	281
EDIFICAÇÕES	105	220	325	325
REAVALIAÇÃO	801	1.903	2.704	2.489
TOTAL CUSTO	961	2.349	3.310	3.095
VALORES A RECEBER	13	7	20	43
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(154)	(81)	(235)	(235)
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	820	2.275	3.095	2.903

A reavaliação dos imóveis de uso próprio, realizada em agosto de 2024, gerou uma valorização de R\$ 215 mil, reconhecidos como receita do Plano BD.

(b) Locados a terceiros: Imóvel situado na Rua Pedro Correia, Município de São Lourenço da Mata - PE, alugado à Patrocinadora. Em 2024, este imóvel foi submetido à avaliação, gerando uma valorização de R\$ 21 mil, contabilizados como receita do Plano BD.

#### RUA PEDRO CORREIA

	2024	2023
	DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	13/03/2024
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA
VALOR REAVALIADO (TERRENO E EDIFICAÇÕES)	840	819
VALORES A RECEBER	17	5
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	857	824

(c) Direitos em alienações de investimentos imobiliários: Em 16/08/2018, a CompesaPrev vendeu a sua participação integral do Shopping Center Tacaruna S.A, em favor da Reshopping Participações. O valor total da venda foi de R\$ 22.420 mil, sendo realizada a retenção de R\$ 1.000 mil o qual será liberado quando da escritura definitiva da 3ª. etapa. Em decorrência de regularização parcial disto, foi recebido o valor de R\$ 609 mil em 25/07/2024, restando ainda R\$ 391 mil. Este fato ainda não foi concluído até o encerramento do exercício 2024, motivo pelo qual o valor remanescente ainda não foi recebido pela Fundação.

## 7.4. Operações com Participantes

	R\$ MIL	
	31/12/2024	31/12/2024
PRESTAÇÕES A RECEBER	17.631	17.571
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSAS	(86)	(49)
	17.545	17.522

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios da Resolução Previc 23/2023 e o seu valor estimado não é relevante em decorrência do recebimento das parcelas ocorrer através de desconto feitos em folha de pagamento do participante na COMPESA e CompesaPrev.

## 7.5. Recursos a Receber - Precatórios

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a CompesaPrev, que foram obrigadas a aportar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”) neste Fundo. Tendo em vista a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, ocorreram desvantagens ao investimento realizado pelas Entidades de previdência. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ajuizou processo judicial em nome de suas associadas contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29/11/2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça. Todavia, somente no dia 2 de abril de 2022 foi homologado o acordo pela Procuradoria Regional da União do Rio de Janeiro com a Advocacia Geral da União, autorizando o recebimento da OFND em forma de precatórios. Essa medida alcançou 89 Entidades, totalizando 8,8 bilhões de reais.

Em decorrência da evolução das negociações e acordos firmados para o recebimento dos valores via precatórios, a PREVIC se posicionou favorável a contabilização desse ativo, conforme Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC, de 17 de outubro de 2022, mesmo em situações como a da CompesaPrev em que o precatório apresenta status de “bloqueado”.

A CompesaPrev efetuou o registro contábil dos precatórios em maio de 2022, considerando o valor principal da ação, corrigido pela SELIC e adicionados dos juros moratórios constantes na Requisição nº 22510013799, que totalizou R\$ 1.053 mil em 31 de dezembro de 2023. Em 1º de abril de 2024, a Entidade recebeu este crédito devidamente atualizado num montante de R\$ 1.092 mil, não restando mais saldos relacionados a este ativo.

## 7.6. Rentabilidade dos Investimentos

O plano BD registrou rentabilidade de 10,11% em 2024 (11,59% - 2023), superior à meta atuarial de 10,05% (8,93% - 2023) e alguns fatores contribuíram com este desempenho, do quais se destacam:

- O IPCA, índice que remunera as NTN-Bs (ativo), acumulou alta de 4,83% em 2024, sendo esta alta superior ao índice de correção das provisões matemáticas, sendo que INPC apresentou alta de 4,77% no mesmo período, contribuindo para uma valorização de 12,15% em 2024 da carteira própria de Títulos públicos e de 11,15% do Fundo de investimento exclusivo Pirapama no mesmo período.
- O fundo Itaú Active, segundo fundo de investimento em relevância no ativo, acumulou rentabilidade 10,64% em 2024, sendo que o gestor do Fundo possui como estratégia a diversificação de risco, buscando capturar distorções na curva de juros e oportunidades em papéis de crédito privado, visando rendimentos acima do CDI, através de operações de renda fixa, priorizando exposições de baixo risco e liquidez.
- O ano de 2024 foi negativo para a bolsa brasileira. Indo na contramão das principais bolsas globais que apresentaram ampla valorização, o Ibovespa recuou -10,4% no ano. O desafio fiscal do Brasil e uma inflação acima da meta exigem juros maiores por parte do Banco Central, o que tem inibido entrada de recursos em renda variável. O único fundo de ações mantido em carteira pela Fundação Compesa, apresentou rentabilidade de -15,98% no mesmo período.

O plano CD apresentou rentabilidade de 10,95% em 2024 (13,01% - 2023), ou seja, próxima ao benchmark do plano, o CDI, que registrou variação de 10,88% no mesmo período (13,05% - 2023).

Por fim, os investimentos do PGA apresentaram rentabilidade total de 11,23% em 2024 (13,54% - 2023), superior ao benchmark (CDI) que apresentou variação de 10,88% no período (13,05% - 2023).

## 7.7. Provisão para perdas de créditos de liquidação Duvidosa - CDB Banco Santos

A CompesaPrev detinha recursos aplicados em CDB's no Banco Santos, no montante de R\$ 5.699 mil, em 12 de novembro de 2004, data que ocorreu a intervenção da referida instituição financeira pelo Banco Central. Em 4 de maio de 2005, ocorreu a liquidação extrajudicial do Banco Santos e, sendo assim, foi baixado do patrimônio da CompesaPrev os CDB's, no montante de R\$ 6.199 mil, atualizado até aquela data.

Em 20 de setembro de 2005, foi decretada falência do Banco Santos pelo Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judiciais de São Paulo. Em 10 de outubro de 2015, a CompesaPrev contratou o escritório de advocacia Müller Altit Advogados a fim de recuperar, no todo ou em parte, os créditos da Fundação, junto à massa falida da referida instituição financeira.

Até 31 de dezembro de 2024 foram recuperados o montante de R\$ 5.777 mil, sendo:

- R\$ 625 mil em julho de 2010;
- R\$ 1.126 mil em janeiro de 2011;
- R\$ 404 mil em janeiro de 2013;
- R\$ 390 mil em dezembro de 2016;
- R\$ 816 mil em agosto de 2019;
- R\$ 289 em maio de 2020;
- R\$ 326 em maio de 2021;
- R\$ 912 em abril de 2023; e
- R\$ 889 em maio de 2024.

## 8. Imobilizado

DESCRIÇÃO	R\$ MIL				TAXA DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO (%)
	31/12/2024	DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	VALOR RESIDUAL	31/12/2023	
IMOBILIZADO					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	163	(145)	18	21	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100	(75)	25	22	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	506	(317)	189	183	20%
VENTILADORES E CONDICIONADORES DE AR	101	(46)	55	49	10%
	870	(583)	287	275	

## 9. Exigível Contingencial

A Fundação é parte em processos de natureza fiscal, cível e de investimentos, sendo que em nenhuma das ações há prognóstico de perda provável. Sendo assim, não foi requerido efetivar o reconhecimento de qualquer provisão desta natureza para 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

## 10. Patrimônio de Cobertura do Plano

### 10.1. Provisões Matemáticas

<b>Plano BD</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Benefícios Concedidos	<b>839.111</b>	<b>722.756</b>
Benefício Definido	839.111	722.756
Benefício a Conceder	<b>349.526</b>	<b>414.847</b>
Benefício Definido	349.526	414.847
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO BD</b>	<b>1.188.637</b>	<b>1.137.603</b>
<b>Plano CD</b>		
Benefício a Conceder	<b>4.342</b>	<b>2.771</b>
Contribuição Definida	4.342	2.771
Saldo de contas - parcela patrocinador	2.168	1.384
Saldo de contas - parcela participantes	2.175	1.387
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO CD</b>	<b>4.342</b>	<b>2.771</b>
	<b>1.192.979</b>	<b>1.140.374</b>

#### (a) Provisões Matemáticas - Plano BD

As Provisões Matemáticas são avaliadas anualmente pelo atuário externo contratado pela Entidade, a empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, que utilizou com base o cadastro dos participantes em 31/10/2024. Representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, cujas principais premissas e hipóteses atuariais estão abaixo descritas:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Taxa Real Anual de Juros	4,95%	4,95%
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)
Projeção de Crescimento Real de Salário (anual)	2,33%	2,44%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%	100%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	97,77%	97,77%
Rotatividade	0,10% a.a. (em média)	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	ix da Álvaro Vindas	ix da Álvaro Vindas

Composição de Família e de Pensionistas

Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos benefícios a conceder dos participantes não assistidos

Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos benefícios a conceder dos participantes não assistidos

As únicas alterações nas premissas e hipóteses atuariais ocorridas em 2024 foi na variável de redução na projeção de crescimento real de salário e rotatividade, sendo que as demais permaneceram inalteradas.

Os efeitos desta alteração e de outros fatores ocorridos na avaliação atuarial de 2024 e 2023 estão demonstrados na nota 10.2.

#### (b) Provisões Matemáticas – Plano CD

Para o plano de Contribuição Definida, nenhum aspecto atuarial é aplicável para a determinação das reservas matemáticas do plano, que são constituídas exclusivamente pelas contribuições dos participantes acrescidas das rentabilidades auferidas.

## 10.2. Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do plano é representado pelo excesso patrimonial (superávit) ou insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação. A movimentação do equilíbrio técnico nos anos de 2024 e de 2023 pode ser assim apresentada:

Descrição do assunto	R\$ mil	Déficit / Superávit do Exercício
<b>Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>(50.150)</b>
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2023	27.085	
2) Ganho atuarial em decorrência de participantes ativos em Risco Iminente em 31/12/2022 que não se aposentaram ao longo de 2023.	9.625	
3) Ganho atuarial referente a pensões hipotéticas em 31/12/2022 que não foram efetivadas ao longo de 2023.	238	
4) Ganho atuarial em decorrência do Novo Hx (Composição Familiar) atualizada.com experiência de 2023.	1.630	
5) Perda atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	(6.825)	
6) Ganho referente a benefícios concedidos sem reflexo de aumento por ganho judicial ao longo de 2023 e cujos SRB's tinham provisão de reflexo de ganho de aumento judicial em 31/12/2023.	3.006	39.900
7) Ganho referente a participantes que solicitaram resgate/portabilidade de contribuições ao longo de 2023, tendo em vista que é considerado a hipóteses mula de Rotatividade	1.010	
8) Ganho referente a participantes cuja adesão foi cancelada ao longo de 2023 e constavam 8) na base de 2022 e não foram incluídas na base de 2023 e ainda não tiveram o Resgate/Portabilidade. Ganhos/ (Perdas) pulverizados e de origens diversas	1.822 2.309	
<b>Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>10.250</b>
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2024	1.127	
2) Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não cometeram na base cadastral enviada pela CompesaPrevna Avaliação Atuarial de 31/12/2023 (considerando o Plano Fechado)	(204)	
3) Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de Rotatividade de 0,10% a.a. (em média) em 2024	877	562
4) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	5.361	
5) Ganho atuarial em decorrência da adoção da Tábua de Entrada em Invalides Álvaro Vindas desagravada em 30%	1.694	
6) Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	(8.293)	
<b>Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>(9.689)</b>

O saldo de equilíbrio técnico é alocado exclusivamente ao Plano BD e, como pode ser observado, o plano registrou superávit no montante de R\$ 39.900 mil no exercício 2023, e R\$ 562 mil em 2024, reduzindo o déficit técnico acumulado para R\$ 9.689 mil em 31 de dezembro de 2024.

O superávit em 2024 foi ocasionado basicamente por três fatores principais, sendo:

- (i) Rentabilidade dos investimentos superior à meta atuarial em 2024;
- (ii) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva de projeção de Crescimento Real de Salário.
- (iii) Ganho atuarial em decorrência da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%.

Apesar do cenário de déficit técnico acumulado por R\$ 9.689 mil em 31 de dezembro de 2024, é necessário considerar o Ajuste de Precificação introduzido pela Resolução CNPC 30/2018. A Resolução em tela dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como sendo o valor corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 4,95% a.a. utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado e é apresentado juntamente com a Demonstração do Ativo Líquido - DAL. Desta forma, podemos apurar o equilíbrio técnico ajustado o Plano BD como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Déficit técnico acumulado	(9.689)	(10.250)
(+) Ajuste de precificação	133.995	123.216
Equilíbrio Técnico Ajustado	124.306	112.966

Em 31 de dezembro de 2024, o valor apurado pela **CompesaPrev** (positivo) deste ajuste dos ativos foi de R\$ 133.995 mil (R\$ 123.216 mil em 2023), sendo que este valor é substancial devido ao fato que a taxa média ponderada dos títulos públicos em carteira ser de IPCA + 6,237% a.a., percentual este bem superior a taxa de juros do plano que é de 4,95%. O aumento do valor do ajuste de precificação se deu pela aquisição de novos títulos públicos ocorrida em 2024, o que aumentou a base para apuração do ajuste de precificação.

Em 31 de dezembro de 2024, a avaliação atuarial do Plano de Benefício da CompesaPrev apresentou Déficit Técnico acumulado de R\$ 9.689 mil (R\$ 10.250 mil em 2023), e, considerando o ajuste de precificação, o Plano apresenta Superávit Técnico Ajustado de R\$ 124.306 mil (R\$ 112.966 mil em 2023).

## 11. Fundos

### 11.1. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e as despesas Administrativas apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA. O sumário da movimentação do Fundo Administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

R\$ MIL

Descrição	2024	2023
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>43.256</b>	<b>39.299</b>
(+) Receitas administrativas	269	313
(+) Custeio administrativo	4.988	5.078
(+) Rentabilidade dos investimentos	4.671	5.119
(+) Reembolso da Gestão Assistencial	9.336	8.838
<b>Subtotal</b>	<b>19.264</b>	<b>19.348</b>
(-) Despesas administrativas	(6.658)	(6.553)
(-) Administração Assistencial	(9.336)	(8.838)
Subtotal (Despesas)	(15.994)	(15.391)
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>46.526</b>	<b>43.256</b>

## 11.2. Fundo para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes é constituído mensalmente com base na Taxa de Quitação por Morte de 1% sobre o valor da Concessão dos Empréstimos e revertido em caso de falecimento do tomador do empréstimo. Um sumário da movimentação deste fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	2024	2023
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>668</b>	<b>672</b>
(+) Constituição	519	147
(-) <b>Reversão</b>	(249)	(150)
(=) Movimentação líquida	270	(3)
Saldo final do exercício	938	668

## 12. Situação Tributária

### 12.1. Imposto de Renda – IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/01/2005 ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. Desde então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando ele passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

## 12.2. Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003 e Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022, a Compe-saPrev é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente e as receitas da Gestão Assistencial, incluindo rendimentos das aplicações, com a dedução dos valores utilizados para cobertura com o Plano COMPE-SASAÚDE. Em 2024, as contribuições ao PIS e a COFINS foram de, respectivamente, R\$ 45 mil e R\$ 276 mil envolvendo as operações previdenciais.

## 12.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

## 12.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC

As entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento conforme tabela definida pela legislação.

## 13. Partes Relacionadas:

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### I - Patrocinadora

A patrocinadora relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo aos planos de benefícios (Contribuição Definida e Benefício Definido). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

Ativo	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber - Contribuição patronal	1.658	1.732	139	111
Imóvel locado pela Patrocinadora	-	857	-	-
<b>Resultado</b>				
Contribuição normal - Patronal	13.345	13.669	853	746
Receita de locação	67	64	-	-

## II – Participante

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Ativo	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber – Contribuição participante	1.391	1.475	140	120
Empréstimos a receber	17.404	17.479	141	43
Taxa de Administração de Empréstimos a receb	344	427	3	1
<b>Passivo</b>				
Benefícios a Pagar	(1.459)	(1.530)		
<b>Resultado</b>				
Contribuição normal – Participante	13.929	14.205	855	748
Pagamentos de benefícios	(81.543)	(70.097)	-	-
Remuneração de Operações com Participantes	2.660	2.170	17	4

## III – CompesaSaúde

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e o Plano Assistencial denominado CompesaSaúde são as seguintes:

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Imóvel locado ao CompesaSaúde	887	863
<b>Resultado</b>		
Receita locação	135	144
Reembolso da Gestão Assistencial	9.336	8.838
Despesas administrativas – Gestão Assistencial	9.336	8.838

## IV – Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 (dez) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos e 4 (quatro) fiscais, e 3 (três) diretores (incluindo o presidente).

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades totalizaram R\$ 410 mil em 2024 (R\$ 387 mil em 2023).

## 14. Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações contábeis

Em atendimento à legislação em vigor, as Demonstrações contábeis devem ser apresentadas por planos de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, eliminou-se as seguintes operações que apresentavam reflexos em duplicidade.

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	46.526	43.256
Plano BD	46.167	43.025
Plano CD	359	231
Custeio Administrativo a receber do PGA	411	417
Plano BD	386	395
Plano CD	25	22
	46.937	43.673
<b>Passivo</b>		
Participação no Fundo Administrativo PGA	46.526	43.256
Plano BD	46.167	43.025
Plano CD	359	231
Custeio Administrativo a pagar ao PGA	411	417
Plano BD	386	395
Plano CD	25	22
	46.937	43.673

## 15. Outros Assuntos

### 15.1. CNPJ por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 - I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31 de dezembro de 2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31 de dezembro de 2022.

A Resolução CNPC 57/2022 efetuou nova prorrogação de prazo, e definiu como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a operacionalização do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para a Fundação Compesa, existem os seguintes CNPJs:

Planos	CNPJ
Plano BD N 02 A	48.306.715/0001-01
Plano Misto I de Benefícios COMPESAPREV - CD	48.307.759/0001-48
Plano de Gestão Administrativa - PGA	12.585.261/0001-08
Planos Assistenciais	12.585.261/0001-08

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, responsável pela administração dos planos, e o Plano Assistencial continuarão utilizando o CNPJ original.

## 15.2. Consolidação de Normas - Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023

Esta resolução se trata de um consolidado de normas, e estabelece procedimentos para a sua aplicação, relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e do Conselho Monetário Nacional - CMN. Para o desenvolvimento de suas atividades de supervisão e licenciamento, a Previc dispõe que as EFPC serão enquadradas, em decorrência da soma dos fatores de porte e de complexidade. Portanto, serão classificadas em quatro segmentos, que será publicado até o dia 30 de junho de cada exercício social, a fórmula de cálculo e definição dos fatores utilizados, juntamente com a relação das Entidades enquadradas em cada segmento para o exercício social seguinte. Seguem as classificações criadas, conforme discrimina o Art. 3º:

- I. Segmento 1 (S1), quando o resultado for maior que 7;
- II. Segmento 2 (S2), quando o resultado for maior que 5 e menor ou igual a 7;
- III. Segmento 3 (S3), quando o resultado for maior que 3 e menor ou igual a 5; ou
- IV. Segmento 4 (S4), quando o resultado for menor ou igual a 3.

A Fundação Compesa foi classificada no Segmento 3.

**Alexandre Araújo de Moraes**

DIRETOR PRESIDENTE

**Amaro José da Silva Andrade**

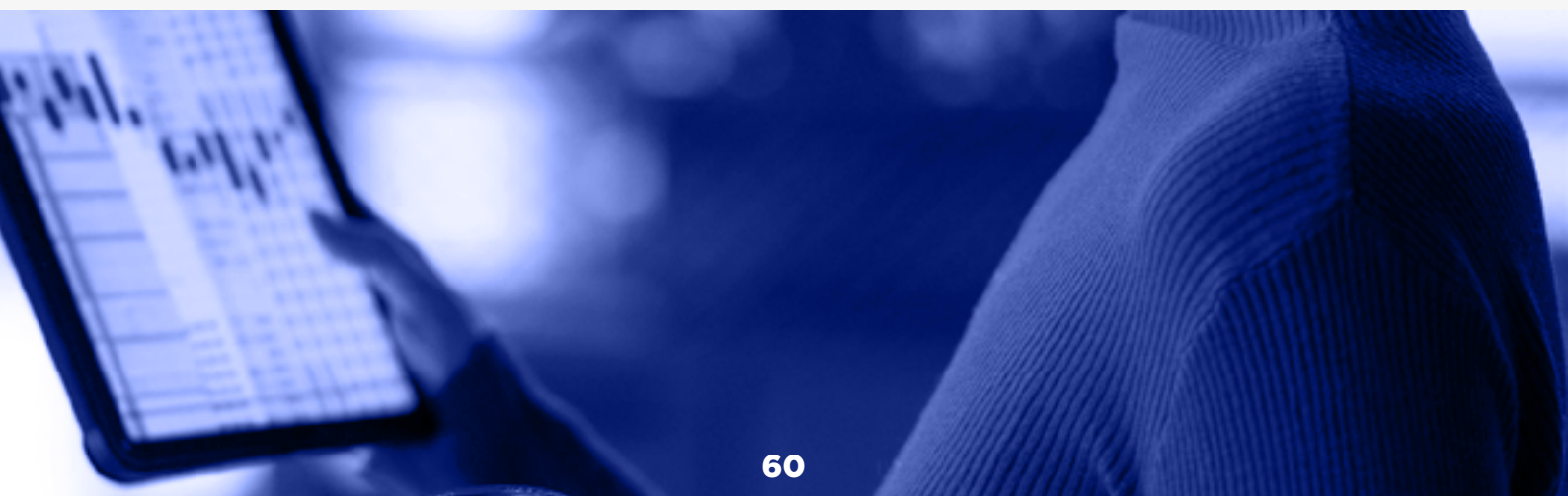
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

**Luciano João de Santana**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**Renata Kênia de Souza Andrade**

CONTADORA CRC-PE: 23207/0-3



# PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com o objetivo de atender o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - CompesaPrev e ao que estabelece o Inciso X, do Artigo 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, o Conselho Fiscal da CompesaPrev reuniu-se para analisar as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2024 auditado pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 54.276.936/0007-64, CRC: PE 001269/F-8. Neste ato, a presidente do Conselho leu o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, e destacou que todas as operações da Fundação estão lastreadas pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. CNPJ nº 30.020.036/0001-06, assinado pelo atuário José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios. Após análise, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a APROVAÇÃO das referidas Demonstrações Contábeis do exercício de 2024.

Recife, 26 de março de 2025.

Fabiana Dias do Nascimento  
Presidente

Marcela de Oliveira Henroz  
Membro Titular

Catarina Vila Nova  
Membro Titular

Katia Regis Freitas Duarte da Silva  
Membro Titular

# MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 21, do Estatuto da Fundação Compesa de Previdência e Assistência-CompesaPrev, e consoante ao que estabelece o Inciso I, do Artigo 20, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2024, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., CNPJ nº 30.020.036/0001-06, José Roberto Montello MIBA 426, responsável técnico pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Parecer da BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 54.276.936/0007-64, CRC: PE 001269/F-8 e pelo Parecer do Conselho Fiscal, este Conselho aprova as referidas Demonstrações Contábeis, que deverão ser divulgadas no prazo estabelecido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio de comunicação impressa e site da CompesaPrev.

Recife, 26 de março de 2025.

Gilson José Rocha  
Presidente do Conselho Deliberativo

Iracivaldo Bezerra  
Membro Titular

Paulo Victor Balbino da Silva  
Membro Titular

Jorge Luiz Dantas Roma  
Membro Titular

Soraya Melo de Vasconcelos  
Membro Titular

Diego Everaldo Wanderley M. Doria  
Membro Titular

# DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO Nº 02-A DA COMPESAPREV

### I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19870004-47

CNPJ do Plano: 48.306.715/0001-01

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

### II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024

Data do Cadastro: 31/10/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024

Observações: Base maio de 2024 - considerando-se a provisão de 2,27% correspondente ao INPC do IBGE de maio a novembro de 2023 para colocar os Salários a preços de dezembro de 2024.

### III. INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 14,13 anos ou 170 meses

Observações: Calculado com base no resultado do fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias do Plano, com data-base 31/12/2024.

### IV. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da COMPESA: 09.769.035/0001-64

Participantes Ativos: 2.012 (1.973 ativos + 26 autopatrocinados + 13 BPD's).

Folha de Salário de Participação: 13 x R\$ 9.865.859,58 = R\$ 128.256.174,54

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 16,89 anos ou 202,68 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 13,34 anos ou 160,08 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,95% ao ano

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,95% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,05% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,95% ao ano

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A rentabilidade real líquida de 5,05% ao ano, alcançada em 2024, ficou acima da respectiva meta atuarial de 4,95% ao ano de taxa real de desconto/juros (Vide Opinião do Atuário).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

Com relação à divergência entre o esperado e ocorrido em 2024, podemos destacar que com o Estudo de ALM implantado ao longo do ano e com a orientação da consultoria i9 Advisory, foram realizadas novas aquisições de títulos públicos federais (NTN-Bs), na curva, com taxas acima da meta atuarial. A CompesaPrev, consubstanciada no Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual do Plano de Benefícios (BD), realizado pela Consultoria financeira I9Advisory, e atestado pelo atuário do Plano, através do JM/1663/2024, de 12/08/2024, resolveu manter a taxa real de juros de 4,95% ao ano, considerando que a referida taxa está dentro dos limites (entre 3,41% e 5,27%), para uma “duration” do passivo de 14,50 anos. O BD sendo um plano estruturado na longevidade deve-se observar como se comportará nos anos futuros.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

A taxa real de juros está sendo mantida para 4,95% ao ano, por ter sido indicada a viabilidade de seu alcance, através do JM/1663/2024 de 12/08/2024, que se baseou no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2024 com dados de 31/12/2023, pela Consultoria I9Advisory, bem como no JM/1828/2024 de 03/09/2024 que apresentou o conjunto das hipóteses atuariais para a avaliação atuarial do ano de 2024.

## a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 2,33% ao ano (em média), ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,44% ao ano (em média)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,53% ao ano (em média)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,33% ao ano (em média)

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Ao longo de 2024, o Salário Real de Benefício (SRB), dos participantes em atividade do Plano, cresceu em torno de 1,53% em termos reais, tendo sido projetado para o ano de 2024 um crescimento real próximo de 2,44%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada entre o esperado e ocorrido decorre do aumento do Salário Real de Benefício (SRB), que ficou abaixo do esperado, razão pela qual destacamos que sendo a data base do cadastro outubro/2024, não contemplou o impacto da aplicação do Programa Horizontal por Antiguidade e Programa Horizontal por Mérito aplicada em novembro/2024. Considerando que através do Ofício Nº 6/2024 (SEI/GOVPE - 54339249 - GOVPE - Ofício) de 09/08/2024, apresentou as evoluções do salário real dos seus empregados nos últimos anos até 2024, sem incluir projeções para os anos futuros, sendo assim, entendemos ser mais adequado e consistente utilizar a projeção de crescimento real de Salário (médio) indicado pelo Atuário do Plano, através do JM/1824/2024 de 03/09/2024, no percentual de 2,33% ao ano (mérito pessoal/antiguidade de 1,32% ao ano e Produtividade Geral de 1% ao ano), na avaliação de 2024.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Com base nos salários de março de 2024, se realizou, utilizando uma “cross-section” da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma curva logarit

mica, que apresentou um alto grau de correlação ( $R^2 = 0,9226$ ). Tal crescimento, decorrente de Mérito Pessoal, representa, em média, um crescimento real da ordem de 1,32% ao ano. Além do crescimento real por Mérito Pessoal se considerou a manutenção de um crescimento real de salário decorrente de Produtividade Geral de 1% ao ano. Em consequência, o crescimento real de salário, por Mérito Pessoal e por Produtividade Geral, ao longo dos anos remanescentes de atividade, adotado é da ordem de 2,33% ao ano (em média). Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, essa empresa demonstrou como vem concedendo ganhos reais de salário, através carta Ofício N° 6/2024 (SEI/GOVPE - 54339249 - GOVPE - Ofício) de 09/08/2024), que consubstanciou o Estudo de Adequação dessa Hipótese, expediente JM/1824/2024 de 03/09/2024.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo de salários

Valor: 100%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 100%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Considerando a Justificativa da EFPC e a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assume o valor 100,00%.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O atuário do Plano esclarece que, considerando que na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, apurada através da média, devidamente atualizada, dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição, já está incluído nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese. Sendo assim, a EFPC concorda integralmente.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97,77% (compatível com uma inflação média de 4,0% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,77%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,36%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,77%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Com base no INPC do IBGE acumulado de 2024, esse Fator foi da ordem de 97,36%, enquanto que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade de 97,77% estava compatível com uma inflação média anual, da ordem de 4,0%.

Como o nível inflacionário do ano de 2024 dado pelo INPC do IBGE de 4,77% (acumulado de jan/24 a dez/24) dentro da meta para o ano de 2024 e para se projetar a inflação média anual dos anos futuros de existência do Plano, se está mantendo esse Fator em 97,77% (compatível com uma inflação média anual, da ordem de 4,0%).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência entre o esperado para 2024, e ocorrido, é devido a inflação para o referido ano ficou acima da meta estabelecida, porém, ao longo prazo, a expectativa e que não ultrapasse de 4% ao ano. No que se refere à hipótese Fator de Capacidade analisando a média inflacionária do INPC e IPCA projetado pela Consultoria de Investimento I9Advisory, no estudo de adequação e convergência da taxa de juros anual, decidimos manter o fator de capacidade de 97,77%, que é compatível com uma expectativa média de inflação de 4,0% ao ano, ao longo dos anos futuros.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos futuros, e, no longo prazo, se espera que a inflação não ultrapasse a 4,0% ao ano, em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2024, pela Consultoria I9Advisory.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada 0,10% a.a. (em média)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0 (zero), considerando rotatividade nula.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 17

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Até a Avaliação Atuarial do exercício de 2023 o valor desta hipótese era Nula.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência entre o esperado e ocorrido decorre da adoção da hipótese Nula até a avaliação de 2023. Por determinação da Previc, através do Ofício nº 28/2024/ERPE/DIFIS/PREVIC, de 26/09/2024, foi realizado o estudo atuarial para o plano BD da COMPESAPREV através do JM/0095/2025 de 14/01/2025, que resultou na rotatividade média apurada de 0,10%. Na opinião do atuário encontram-se maiores informações sobre o referido estudo.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O estudo atuarial realizado para o plano BD da COMPESAPREV através do JM/0095/2025 de 14/01/2025 demonstrou que a incorporação de uma tábua de rotatividade ajustada é uma ferramenta essencial para assegurar a precisão das projeções e para aprimorar a gestão atuarial do plano. A análise detalhada dos dados históricos permitiu identificar padrões consistentes de movimentações, como entradas, saídas e permanências, proporcionando subsídios técnicos robustos para a tomada de decisão. A tábua final ajustada reflete fielmente os padrões de rotatividade observados, com uma rotatividade média apurada de 0,10%, os resultados indicam um nível elevado de estabilidade entre os participantes ativos, o que é favorável à sustentabilidade do Plano no longo prazo. Essa estabilidade também ressalta a importância da utilização da rotatividade nula e indica a necessidade de monitorar e atualizar periodicamente as premissas para manter a aderência à realidade do Plano.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “qx da AT-2000 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício encerrado: 45,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 42

Quantidade esperada no exercício seguinte: 49,73

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 3,98 (45,98 – 42) entre a quantidade ocorrida de 42 no exercício encerrado e a esperada de 45,98 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentado pelo JM/2067/2021 de 03/11/2021 utilizado nas Demonstrações Atuariais do ano de 2023.

Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito e será revisada ao longo do exercício para os Testes de acompanhamento da hipótese, tendo em vista que há óbitos que são notificados com atraso somente após a conclusão desta Avaliação Atuarial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada no número de óbitos, está compatível com o esperado nos estudos atuariais de aderência de tábuas de mortalidade apresentados pelo atuário do Plano, através do JM/2067/2021 de 03/11/2021, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais. Foi realizado o novo estudo de aderência de tábuas de mortalidade (valido até o exercício de 2026), incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado através do JM/1825/2024 de 03/09/2024, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (masculina) é adequada, já que apresenta aderência à mortalidade dos participantes assistidos não inválidos e dos pensionistas vitalícios. Considerando as argumentações do Atuário, com relação à avaliação da mortalidade de ativo, os órgãos estatutários estão cientes da necessidade de que seja avaliada pelo “Método de HAMZA”. Sendo assim, a EFPC concorda integralmente.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Foi apresentado através do JM/1825/2024 de 03/09/2024 estudo de aderência de tábuas de mortalidade (valido até o exercício de 2026), incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (masculina)” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas vitalícios.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor:  $q_x^i = q_x$  da AT-49 (masculina)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,56

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,83

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 0,56 (3,56 – 3) entre a quantidade ocorrida de 3 no exercício encerrado e a esperada de 3,56 para o mesmo exercício, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado pelo JM/2067/2021 de 03/11/2021.

**Nota:** A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano do óbito e será revisada ao longo do exercício para os Testes de acompanhamento da hipótese, tendo em vista que há óbitos que são notificados com atraso somente após a conclusão desta Avaliação Atuarial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A divergência observada está compatível com os estudos apresentados através do JM/2067/2021 de 03/11/2021. A Entidade concordou em manter a AT-49, porque o estudo de aderência de tábuas de mortalidade de inválido, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado pelo atuário do Plano através do JM/1825/2024 de 03/09/2024, uma vez que mostra que a Tábua de Mortalidade de Inválido “qx da AT-49 (masculina)” é aderente à massa de mortalidade dos não inválidos e dos pensionistas estudadas. Em sua decisão, considerou ainda a recomendação do Atuário do Plano de adoção de uma Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos da mesma família da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral adotada, só que com um nível de sobrevivência menos elevado.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$  da AT-49 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado, além de ter sido aceita no estudo de aderência de tábuas de mortalidade, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados por invalidez, apresentado através do JM/1825/2024 de 03/09/2024 (válido até o exercício de 2026), merecendo destaque que, na medida em que o aposentado por invalidez sobrevive mais tempo em relação ao momento da entrada em invalidez, seu nível de mortalidade se aproxima do nível de mortalidade dos assistidos não aposentados por invalidez.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,20

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

A diferença de 6,72 (6,72 - 0) entre a quantidade ocorrida de 0 no exercício encerrado e a esperada de 6,72 foi objeto de Estudo através do JM/1825/2024 de 03/08/2024 que indicou a alteração da Tábua de Entrada em Invalidez pela Tábua Álvaro Vindas desagravada em 30% para o exercício de 2024.

NOTA: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da Data de Início do Benefício (DIB) da entrada em invalidez. Deve-se destacar, que no ano de 2024, 1 (um) participante completou 24 meses em auxílio-doença, tornando-se inválidos em potencial.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A Entidade vem observando uma redução continuada de entradas em aposentadoria por invalidez, e que o Atuário vem fazendo acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez. Sendo assim, destacamos que Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%, passou a ser adequada para a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (Plano Previdenciário 2-A) da CompesaPrev, conforme estudos atuariais, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentados através JM/1825/2024, de 03/08/2024.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos, incluindo 2 (dois) testes estatísticos ou atuariais, apresentado em anexo ao JM/2067/2021 de 03/11/2021 (válido até o

exercício de 2026), indicou a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desgravada em 30% na Avaliação Atuarial do exercício de 2024 do Plano BD da CompesaPrev.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,93

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,93

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Em função da revisão da Composição Média de Família de Dependentes do Plano Previdenciário N° 02-A administrado pela CompesaPrev, no ano de 2020, não se espera alteração relevante entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família).

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

A Entidade entende ser adequada a adoção da Família efetiva, para os benefícios de aposentadoria e benefícios de pensão por morte já concedidos, devido à adoção da cobrança de uma joia atuarial para inclusão de dependente, conforme disciplina o regulamento do Plano. No que se refere à Composição familiar dos benefícios a conceder, a Entidade entende que é adequado adotar experiência de Composição Média de Família por Idade, obtida por observação dos dados da composição familiar (cadastro de dependente) dos Participantes e Assistidos da CompesaPrev, conforme estudo de Aderência do Hx (12) da CompesaPrev, realizado pelo atuário do Plano, apresentado através do JM/2438/2023, de 24/11/2023, com vigência de 3(três) anos, e considerando que pode haver inclusões no cadastro de dependentes dos participantes ativos, sem a exigência do pagamento de uma joia atuarial.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Desde a avaliação atuarial de 2010 já vem sendo adotada a família efetiva no cálculo dos Compromissos relativos aos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e de Pensões por Morte. E tão somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, está sendo adotada a experiência CompesaPrev da Composição Média de Família por Idade, a ser revista com periodicidade trienal, sendo que, no caso deste Plano BD da CompesaPrev, essa revisão ocorreu no ano de 2023 através do JM/2438/2023 de 24/11/2023, com previsão de ser mantida essa composição familiar até a avaliação atuarial do ano de 2025, já que no ano de 2026 está prevista a realização de uma nova revisão dessa composição familiar (pela legislação vigente, esta hipótese pode ser revista a cada 3 (três) anos).

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,84%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00%

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Considerando o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) o indexador do Plano, utilizado como indexador atuarial do Plano para o ano de 2023, cujo índice acumulado nesse ano resultou em 4,84% (acumulado de dez/23 a nov/24), sendo que, por estar tal

hipótese vinculada a uma inflação de médio e longo prazo, estamos mantendo a projeção de inflação média ao longo dos anos futuros no nível de 4,0% (ao ano), em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2024 pela Consultoria I9Advisory.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O indexador atuarial regulamentar é o INPC do IBGE, que corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor, calculado pelo órgão governamental competente (IBGE) e, no médio e longo prazo, é razoável manter em 4,0% a inflação média anual esperada. Adotando assim critérios conservadores, visando reduzir os riscos atuariais e consequentemente um possível desequilíbrio estrutural à longo prazo.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e que, no médio e longo prazos, se espera que essa inflação média não ultrapasse os 4,0% ao ano, em conformidade com o Cenário Macroeconômico utilizado no Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em 2024 pela Consultoria I9Advisory.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará 1 ano após o momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mas considerando que todo empregado participante, no período em que receba adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade, terá o tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 494

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 259

Quantidade esperada no exercício seguinte: 277

Observação do Atuário sobre divergência verificada:

Ocorreram 259 no exercício encerrado e eram esperadas 494 para o mesmo exercício (Ver Opinião do Atuário).

Nota: A quantidade ocorrida informada está relacionada ao ano da solicitação da aposentadoria.

Observação da Entidade sobre a divergência verificada:

O estudo realizado, através do JM/1827/2024 de 03/09/2024, apresenta uma diferença média total de aproximadamente 4 (quatro) anos (4,29) anos entre a data de elegibilidade da aposentadoria plena e da efetiva aposentadoria pelo participante, sendo assim a EFPC entende ser razoável, sem comprometer o princípio da prudência atuarial, considerar que os participantes não assistidos entrarão em gozo de Benefício Pleno após 1 (um) ano de terem preenchidos os requisitos mínimos exigidos pelo Plano de Benefícios Definidos (BD) da CompesaPrev. Destaca ainda, ser necessário, com o advento da EC 103, a Entidade deverá observar como vai se comportar o tempo médio entre a data de cumprimento das carências e a data da concessão do benefício.

Opinião do Atuário sobre a hipótese:

Na Avaliação Atuarial, se está considerando, com base no estudo apresentado pelo JM/1827/2024 de 03/09/2024, que todos os participantes não assistidos, irão requerer, 1 (um) ano após preencherem todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, tal benefício de aposentadoria programada, considerando, inclusive, por prudência atuarial, que os participantes, no período em que recebem adicional de periculosidade ou de insalubridade, terão seu tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal, de forma a incluir na contribuição normal dos Participantes Não Assistidos e na Contribuição Normal Paritária da Patrocinadora, a cobertura do Custo Normal dessa conversão de tempo de serviço, atendendo, assim, a determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/ PREVIC de 04/12/2013, devendo essa situação ser monitorada anualmente.

**BENEFÍCIOS**

	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>IDADE</b>	<b>ESPECIAL</b>	<b>INVALIDEZ</b>	<b>PENSÃO</b>
<b>ESTATÍSTICAS</b>					
<b>Otd de benefícios concedidos</b>	1721	89	127	105	894
<b>Valor médio do benefício</b>	R\$ 2.952,49	R\$ 1.738,08	R\$ 2.115,46	R\$ 1.330,12	RS 937,02
<b>Idade média dos assistidos (em anos)</b>	70	77	72	68	62
<b>PMBC</b>					
<b>VABF Programados - Assistidos</b>	R\$ 674.781.837,75	R\$ 18.883.485,43	R\$ 30.576.045,28	-	R\$ 31.721.173,32
<b>VABF Não Programados - Assistidos</b>	-	-	-	R\$ 17.586.799,86	RS 65.561.977,66
<b>PMBAC</b>					
<b>BD Capitalização Programado</b>					
<b>VABF</b>	R\$ 459.409.639,67	-	-	-	-
<b>VACF Patrocinadores</b>	R\$ (64.068.735,22)	-	-	-	-
<b>VACF Participantes</b>	R\$ (64.068.735,22)	-	-	-	-
<b>BD Capitalização Não Programado</b>					
<b>VABF</b>	-	-	-	RS 10.638.841,89	RS 16.563.049,12
<b>VACF Patrocinadores</b>	-	-	-	RS (1.739.985,05)	RS (2.734.262,22)
<b>VACF Participantes</b>	-	-	-	R\$ (1.739.985,05)	RS (2.734.262,22)
<b>Custo do Ano (Vide Nota)</b>	R\$13.633.631,35 (*1)		R\$756.711,43 (*2)	R\$436.070,99 (*3)	R\$2.436.867,32 (*4)

Nota: Inclui Sobrecarga Administrativa.

(\*1) 10,63% (13x R\$ 9.865.859,58) = R\$ 13.633.631,35

(\*2) 0,59% x (13 x R\$ 9.865.859,58) = R\$ 756.711,43

(\*3) 0,34% x (13x R\$ 9.865.859,58) = R\$ 436.070,99

(\*4) 1,9% x (13x R\$ 9.865.859,58) = R\$2.436.867,32

b) Seção dos Benefícios:

Patrocinador:

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Valor: -

Prazo: -

Déficit Equacionado

Participantes ativos:

Patrocinador:

Valor: -

Valor: -

Prazo: -

Prazo: -

Assistidos:

Participantes ativos:

Valor: -

Valor: -

Prazo: -

Prazo: -

Outras Finalidades: Débitos do Patrocinador

Assistidos:

Patrocinador:

Valor: -

Valor: -

Prazo: -

Prazo: -

Serviço Passado

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

NOTA: Os dados relativos aos Débitos do Patrocinador foram fornecidos pela CompesaPrev.

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 1.178.947.877,63

Insuficiência de Cobertura: R\$ (9.689.007,35)

NOTA: O valor do Patrimônio de Cobertura foi informado pela CompesaPrev.

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

g) Apuração do Resultado Técnico Acumulado

Resultado positivo do exercício: R\$ 561.368,40

Resultado negativo do exercício: R\$ -

Déficit Técnico: R\$ (9.689.007,35)

Reserva de Contingência: R\$ -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

NOTA: Valores obtidos a partir do valor do Patrimônio de Cobertura informado pela CompesaPrev.

h) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ (9.689.007,35)

Superávit Técnico Acumulado: R\$ -

Déficit Técnico Acumulado: R\$ (9.689.007,35)

Ajuste de Precificação: R\$ 133.995.104,00

Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ 124.306.096,65

## V. PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes não assistidos) x (13 x Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2024)

6,73% x (13 x R\$ 9.865.859,58) = R\$ 8.631.640,55

% Contribuição do Patrocinador (paritário com os participantes assistidos) x (13 x Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2024)

6,32% x (13 x R\$ 5.644.250,51) = R\$ 4.637.316,22

Contribuição Normal Total do Patrocinador

R\$ 8.631.640,55 + R\$ 4.637.316,22 = R\$ 13.268.956,77

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Serviço Passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo x (13 x Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2024)

6,73% x (13 x R\$ 9.865.859,58) = R\$ 8.631.640,55

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido x (13 x Folha de Benefício dos Participantes Assistidos a preços de 31/12/2024)

6,32% x (13 x R\$ 5.644.250,51) = R\$ 4.637.316,22

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2025.

## VI. PARECER ATUARIAL:

### VI.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Previdenciário N° 02-A da CompesaPrev, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela CompesaPrev, resultou no custo total de 13,46%, sem considerar a contribuição normal de 6,32% dos participantes assistidos destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme a seguir:

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido, bem como o Custo referente à saída antecipada por entrada em benefí

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano anterior	Ano Atual
<b>APOSENTADORIAS</b>	8,83%*1	9,20%*1
<b>INVALIDEZ</b>	0,41%	0,28%
<b>PENSÃO POR MORTE</b>	1,52%	1,56%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>10,76%</b>	<b>11,04%</b>
<b>SUPLEMENTAR</b>	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO *2</b>	2,36%	2,42%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>2,36%</b>	<b>2,42%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>13,12%</b>	<b>13,46%</b>

cio de aposentadoria especial ou por entrada em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal.

\*2: Por decisão da CompesaPrev, através da Ata da 337ª Reunião do Conselho Deliberativo de 15/03/2017, desde a vigência do custeio do exercício de 2017, o Custeio Administrativo corresponderá a 18% do total das contribuições previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes e assistidos não podendo superar ao limite de 9% do total das contribuições recebidas acrescidas dos benefícios pagos pelo Plano, sendo que no percentual relativo à "ADMINISTRAÇÃO" do quadro de Custo deste item 1, a exemplo do que era feito nos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial apresentados até o ano de 2010, não se inclui nesse quadro o correspondente à Contribuição dos Participantes Assistidos (seja para custeio dos benefícios ou seja para custeio das despesas administrativas).

**NOTA:** Na avaliação Atuarial de 2024, a idade média dos participantes ativos é de 47 anos.

2) O custo total reavaliado de 13,46% será custeado, no exercício de 2024, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano

Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 13,46% da folha do Salário de Participação, já está prevendo o custeio para cobertura da saída antecipada

REFERÊNCIA	EM %	
	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,56%	6,73%
Contribuição Normal da Patrocinadora	6,56%	6,73%
<b>Sub-total</b>	<b>13,12%</b>	<b>13,46%</b>
Contribuição Suplementar	-	-
<b>Total das Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):</b>	<b>13,12%</b>	<b>13,46%</b>
Contribuições Normais dos Assistidos:		
Aposentados Assistidos *1	6,42%	6,32%
Pensionistas Assistidos	-	-

Deve-se destacar que da Contribuição Normal dos Participantes Assistidos, tem-se que 18% se destinam ao custeio das despesas administrativas e 82% se destinam ao custeio dos benefícios.

de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou entrem em benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal, conforme determinação da PREVIC feita através do Ofício nº 182/2013/ERPE/PREVIC de 04/12/2013, o que vem acarretando em um aumento de 10,72% nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, mantendo-se inalteradas as taxas de Contribuição Normal dos Assistidos e, conseqüentemente, da contrapartida paritária da Patrocinadora feita em relação aos Assistidos, correspondendo exatamente ao Custo Normal, atuarialmente reavaliado ao final de 2024, de 13,46% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal, guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2024, sendo que, atuarialmente, nesse Custo Normal Reavaliado, está incluída a previsão relativa à conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal no período em que os empregados participantes recebam adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade.

Neste contexto, a Contribuição Normal que passou a vigorar após o aumento do custeio administrativo de 15% para 18% é a correspondente a:

i) Contribuição Normal dos Participantes Ativos/Participantes Assistidos (Aposentados):

“α” x 2,6822% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente à metade do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;

“α” x 5,3643% da parcela do Salário Real de Contribuição entre a metade do Menor Valor Teto e o próprio Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar;

“α” x 10,7287% da parcela do Salário Real de Contribuição entre o Menor Valor Teto e 3 (três) vezes o Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar; e

“ $\alpha$ ” x 14,3049% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 3 (três) vezes o Menor Valor Teto e o Maior Valor Teto de Cálculo do Benefício Suplementar.

**NOTA:** Na contribuição dos Participantes Assistidos, não se considera o fator “ $\alpha$ ”.

Sendo:

“ $\alpha$ ” (Adicional para Cobertura de Aposentadoria em Condições Especiais) = 1,1072, em que 10,72% é o percentual referente ao aumento nas taxas de Contribuição Normal dos Participantes e da contrapartida, relativa à Contribuição Normal dos Participantes, feita pela Patrocinadora, para dar cobertura da saída antecipada de participantes que entrem em benefício de aposentadoria especial ou que entrem em gozo de benefício de aposentadoria por tempo de serviço / contribuição com conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço normal, que foi mantida em 1,1072 (ou 10,72%) por prudência atuarial, já que a adoção do novo percentual reavaliado teria impacto pouco relevante na situação atuarial do Plano.

**NOTA:** Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja verificada a necessidade de sua alteração nas reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

ii) Contribuição Normal da Patrocinadora:

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes e pelos Assistidos (Aposentados) a este Plano de Previdência Complementar da CompesaPrev.

4) Em conformidade com o Plano de Custeio elaborado com base na Avaliação Atuarial do ano de 2024, a cobertura das Despesas Administrativas do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev será feita pelas seguintes fontes de custeio (já que a receita administrativa oriunda das contribuições suplementares do patrocinador se encerrou com o término da amortização relativa ao serviço passado, em 31/12/2016):

i) De 18% da Contribuição Normal dos Participantes /Assistidos;

ii) De 18% da Contribuição Normal da Patrocinadora;

iii) Rentabilidade real obtida pelo Fundo Administrativo (real significa o excedente ao Indexador do Plano); e

iv) Taxas administrativas destinadas a dar cobertura aos custos relacionados com os empréstimos e com a administração das Contas dos Participantes do tipo Contribuição Definida (Conta Individual de Recursos Portados do Participante e Conta Individual de Contribuição Voluntária do Participante).

**LIMITAÇÃO LEGAL:** O total das Despesas Administrativas, custeadas com base nos incisos **i, ii, iii e iv** não pode exceder a 9% (nove por cento) das contribuições recebidas a qualquer título acrescidas da totalidade dos Benefícios pagos pelo Plano.

**VI.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:**

Referências	31/12/2023	31/12/2024	Variação
<b>Provisão de Benefícios Concedidos</b>	R\$ 722.756.314,15	R\$ 839.111.319,29	16,10%
<b>Provisão de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 414.8847.504,03	R\$ 349.525.565,69	-15,75%
<b>Provisão matemática a Constituir</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>Provisões Matemática (Passivo Atuarial)</b>	R\$ 1.137.603.818,18	R\$ 1.188636.884,94	4,49%

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, são as seguintes:

### **VI.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:**

1) A situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário N° 02-A da CompesaPrev, patrocinado pela COMPESA, avaliado pelo Regime Financeiro de Capitalização na Versão do Método Agregado, que está sendo utilizado desde a Avaliação Atuarial de 2020 levando em consideração o fechamento desse Plano de Benefícios Definido à adesão de novos participantes (em substituição ao Regime Financeiro de Capitalização na Versão do Crédito Unitário Projetado), bem como utilizando as hipóteses atuariais que estão relacionadas no número **3)** deste item **VI.3**, apresentou contabilmente, em 31/12/2024, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (9.689.007,35), equivalente a 0,82% do total das Provisões Matemáticas de R\$1.188.636.884,98, merecendo destaque a existência de um significativo Ajuste de Precificação de R\$ 133.995.104,00, o que indica a existência, em realidade, de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 124.306.096,65 = (9.689.007,35) + R\$ 133.995.104,00, demonstrando que, atuarialmente, esse Plano Previdenciário da CompesaPrev encontra-se em situação de razoável equilíbrio.

2) No encerramento do exercício de 2024, o reflexo conjunto da adoção da Tábua de Rotatividade com 0,10% a.a. (em média), A adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30% e de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos empregados participantes, representou uma redução das Provisões Matemáticas de R\$ 7.931.856,83.

3) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: “qx da AT-2000 (masculina)”

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x^i = q_x$  da AT-49 (masculina)

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: ix da Álvaro Vindas desagravada em 30%.

iv) Rotatividade: 0,10% a.a. (em média).

v) Taxa real de juros/desconto: 4,95% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 2,33% ao ano (em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade), em substituição a 2,44% ao ano utilizado na Avaliação Atuarial de 31/12/2023.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para avaliar as Provisões de Benefícios Concedidos de Aposentadoria e de Pensão por Morte e se está adotando a Composição de Família relativa à Experiência CompesaPrev, atualizada em 2023, para avaliar atuarialmente os benefícios de pensão por morte dos Participantes Não Assistidos.

ix) Entrada em Aposentadoria: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará não menos que 1

ano após o momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mas considerando que todo empregado participante, no período em que receba adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade, terá o tempo de serviço especial convertido em tempo de serviço normal.

x) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: mantido em 97,77% (compatível com uma inflação média anual de 4,0% ao longo dos anos futuros).

4) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CompesaPrev na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024, foi de 10,21% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,11% o que, em termos reais, representou obter mais 5,05% ao ano ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,95% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

5) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em 2024, pela Consultoria I9Advisory, contratada pela CompesaPrev e concordamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano Previdenciário Nº 02-A da CompesaPrev, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, devemos destacar que este Plano de Benefício Definido da CompesaPrev possui em carteira própria papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação, com “spread” superior à meta atuarial, cujo registro contábil, nos termos da legislação vigente, está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção de procedimento de registro de títulos classificados como “títulos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

#### **VI.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Déficit Técnico Acumulado (mais que totalmente compensado pelo Ajuste de Precificação de R\$ 133.995.104,00), atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais descritas no item IV letra “a” da D.A. deste Plano, os regimes/métodos atuariais de financiamento de Capitalização na versão do Método Agregado e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela CompesaPrev, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024, refletida Na correspondente D.A..

#### **VI.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

Na evolução das Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) desde o encerramento do exercício de 2023 até o encerramento do exercício de 2024, os impactos que merecem destaque são os seguintes:

Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2023 atualizado pela meta atuarial	R\$ (11.279.521,16) <b>(*1)</b>
Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade ter sido ultrapassada em R\$ 1.127.047,16	R\$ 1.127.047,16
Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 (considerando o Plano Fechado)	R\$ (204.157,47)
Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de Rotatividade de 0,10% a.a. (em média) em 2024	R\$ 876.602,75
Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	R\$ 5.361.067,08
Ganho atuarial em decorrência da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%	R\$ 1.694.187,00
Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	R\$ (7.264.232,71) <b>(*2)</b>
Superávit/Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2024	(9.689.007,35)

**(\*1):** Equivalente a R\$  $(10.250.375,75) \times 1,0495 \times 1,0484 = R\$ (11.279.521,16)$ , sendo 4,95% a Taxa Real Anual de juros vigente em 2024 e 4,85% o INPC acumulado de dezembro/2023 a novembro de 2024.

**(\*2):** Equivalente a -0,61% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 1.188.636.884,98 obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2024.

**NOTA:** É importante destacar que, entre 31/12/2023 e 31/12/2024, se agregados os respectivos Ajustes de Precificação, a Situação do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano Previdenciários N° 02-A da CompesaPrev passou de R\$ 112.965.968,25 =  $(10.250.375,75) + R\$ 123.216.344,00$  em 31/12/2023 para R\$ 124.306.096,65 =  $(9.689.007,35) + R\$ 133.995.104,00$  em 31/12/2024, onde R\$ 123.216.344,00 corresponde ao Ajuste de Precificação apurado em 31/12/2023 e R\$ 133.995.104,00 corresponde ao Ajuste de Precificação apurado em 31/12/2024.

#### **VI.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefício Definido vigente na CompesaPrev, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 1.178.947.877,63 e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$ 1.188.636.884,98 em 31/12/2024, é de R\$ (9.689.007,35), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$ 133.995.104,00, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2024, apresenta suficiência Atuarial de R\$ 124.306.096,65.

Como a existência do Equilíbrio Atuarial do Plano deveria da aplicação do Ajuste de Precificação de R\$ 133.995.104,00, que corresponde a expectativa de Resultado a Realizar, a natureza do Resultado Acumulado existente em 31/12/2024 é considerada como conjuntural.

#### **VI.7.- Soluções para equacionamento de déficit:**

Com base na legislação vigente (em especial, a Resolução CNPC 30/2018), embora, ao final de 2024, o Plano de Benefício Definido da CompesaPrev registrasse um Déficit Técnico Contábil de R\$ (9.689.007,35), a Situação Atuarial do Plano com base na existência de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 124.306.096,65 dado pela soma do Déficit Técnico Contábil de R\$ (9.689.007,35) com o Ajuste de Precificação de R\$ 133.995.104,00, estava em 31/12/2024 atuarialmente equilibrado. Dessa forma, não há necessidade de elaborar qualquer Plano de Equacionamento de Déficit.

#### **VI.8.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando que o Plano de Benefícios Previdenciários N° 02-A da CompesaPrev é um Plano de Previdência Complementar fechado a novas adesões de participantes, é adequada a adoção do Regime Financeiro de Capitalização na versão do Método Agregado para avaliar os seus benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

**José Roberto Montebello**

ATUÁRIO



# AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

## PARECER ATUARIAL- PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS – COMPESAPREV CD

### 1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, realizada na posição de 31/12/2024, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2024, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

### 2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD é um Plano de Contribuição Definida (CD), estruturado conforme a regulamentação vigente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Esse plano é aberto a novas adesões, permitindo a participação contínua de empregados vinculados à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA (CNPJ: 09.769.035/0001-64), que atua como patrocinadora.

Administrado pela CompesaPrev, o plano opera sob o regime de contas individuais, onde os valores acumulados pelos participantes são permanentemente atualizados por meio da valorização das cotas do patrimônio. Isso significa que os rendimentos dos investimentos impactam diretamente os saldos individuais, proporcionando transparência e equidade no crescimento dos recursos ao longo do tempo.

Diferentemente de planos de Benefício Definido (BD), em que o valor do benefício é previamente estabelecido, no modelo CD os participantes acumulam um saldo de conta ao longo da vida ativa, e o valor dos benefícios no momento da aposentadoria depende da rentabilidade dos investimentos e do montante acumulado. Assim, o risco atuarial e financeiro é transferido para o participante, eliminando a necessidade de constituição de provisões para benefícios futuros garantidos pela entidade.

Além disso, por estar aberto a novas adesões, o Plano Misto I da CompesaPrev permite uma maior flexibilidade na gestão previdenciária dos colaboradores da patrocinadora, incentivando o planejamento financeiro e a segurança na construção da aposentadoria dos participantes

### 3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

#### 3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da

sua massa de Participantes, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2023 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano as Cotas do Patrimônio
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Tábua de Mortalidade Geral	CSO-58
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Forte

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são terceirizados em Sociedade Seguradora, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Risco.

A Tábua de Mortalidade Geral CSO-58 e a Tábua de Entrada em Invalidez Light Forte foram utilizadas para calcular a taxa de risco, que engloba tanto valores de pagamentos de prêmios de seguros a feitos a seguradora para cobertura dos benefícios de risco, assim como para constituição de fundo de risco, para cobertura de eventos que não venham a ser cobertos pela seguradora.

### 3.2. Método de Financiamento

Os Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa são segurados por sociedade seguradora. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

## IV. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2023, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

<b>Participantes Ativos</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Quantidade Total</b>	151	145
<b>Idade Média (anos)</b>	37,37	38,33
<b>Salário Real de Contribuição Médio (R\$)</b>	7.830,59	9.252,76
<b>Folha Anual de Salário de Participação (R\$)</b>	15.371.447,52	17.441.461,44
<b>CRMM Média Participantes (R\$)</b>	386,64	452,21
<b>CRMM Mensal Participantes (R\$)</b>	58.381,97	65.570,98
<b>CRMM Mensal Participantes e Patrocinadora (R\$)</b>	116.763,94	131.141,97
<b>Contribuição Mensal de Risco Part. e Patroc. (R\$)</b>	7.823,18	8.750,09

Entre 31/12/2023 e 31/12/2024, o Plano CD da CompesaPrev apresentou uma pequena redução no número de participantes, passando de 151 para 145, representando uma variação de -3,97%. Esse movimento pode estar relacionado a desligamentos ou resgates de participantes que optaram por portar seus recursos para outras entidades.

Apesar da redução na quantidade de participantes, a idade média da massa aumentou de 37,37 para 38,43 anos, refletindo o envelhecimento natural do grupo remanescente. Esse fator pode impactar a gestão atuarial e de investimentos, uma vez que perfis mais experientes tendem a demandar estratégias mais conservadoras de alocação de ativos.

O Salário Real de Contribuição Médio (SRC) apresentou um crescimento expressivo de 18,15%, passando de R\$7.830,59 para R\$9.252,76. Esse aumento, aliado ao crescimento da Folha Anual de Salário de Participação em 13,46%, sugere que, apesar da redução no número de participantes, os que permaneceram no plano possuem salários mais elevados, o que contribui para uma maior arrecadação previdenciária.

As contribuições também apresentaram crescimento:

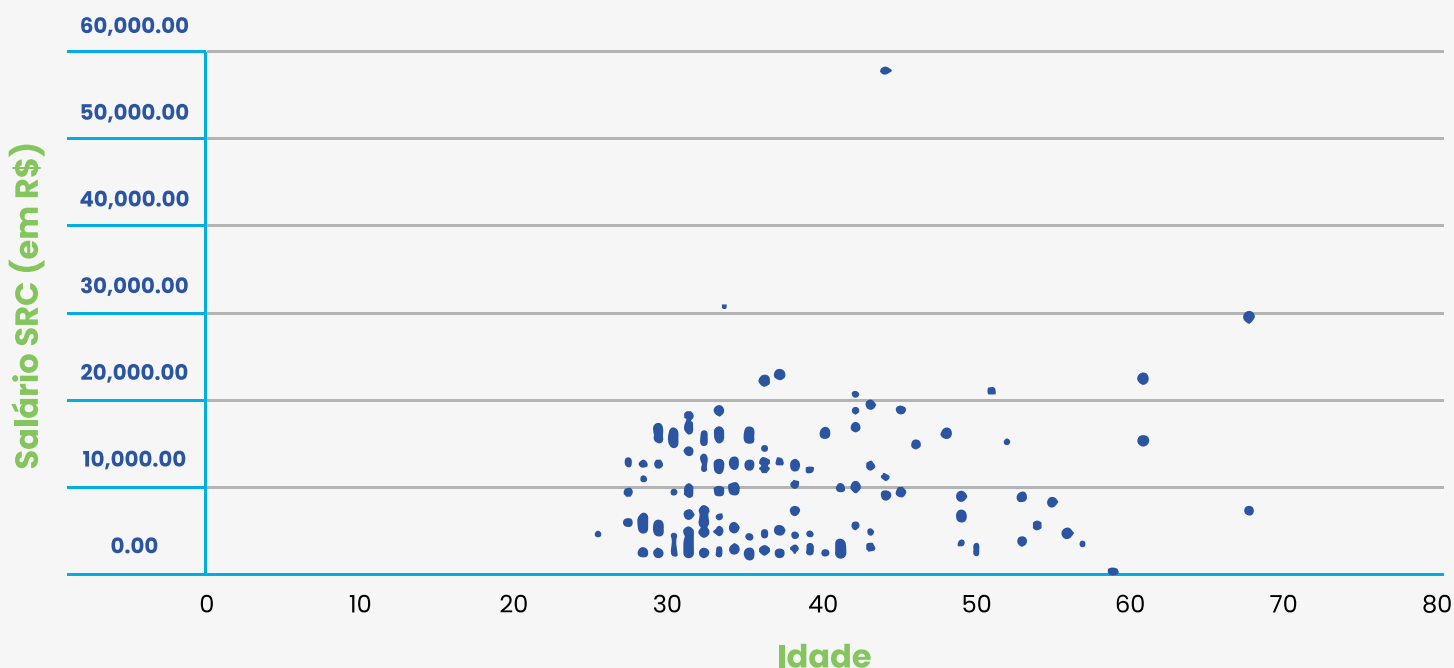
A Contribuição Real Mensal Média (CRMM) dos participantes aumentou 16,96%.

A CRMM total mensal (participantes + patrocinadora) cresceu 12,31%, passando de R\$ 116.763,94 para R\$ 131.141,97.

A contribuição de risco destinada à cobertura de morte e invalidez teve um aumento de 11,83%, acompanhando a evolução da folha salarial.

Mesmo com a redução da base de participantes, o crescimento salarial e contributivo fortalece a sustentabilidade do plano, permitindo um maior acúmulo de reservas previdenciárias. No entanto, o aumento da idade média pode demandar ajustes na estratégia de investimentos, considerando o perfil de risco e a fase de acumulação do plano.

## Histograma da Massa de Participantes em 31/12/2024



O Plano CD da CompesaPrev, iniciado em 2021, apresenta um perfil de participantes predominantemente de meia-idade, com a maioria concentrada entre 30 e 50 anos, com poucos participantes acima de 60 anos. A distribuição salarial indica que a maior parte dos salários SRC está entre R\$5.000,00 e R\$20.000,00, com um caso pontual ultrapassando R\$50.000,00, possivelmente ligados a cargos de alta gerência. Não há uma tendência clara de crescimento ou redução dos salários com a idade, mas observa-se que os valores salariais tendem a se estabilizar em idades mais avançadas. A análise da base de dados revela que os 145 participantes ativos possuem um salário SRC médio de R\$8.333,23, com grande dispersão, variando de R\$1.898,06 a R\$55.711,74. O plano não possui assistidos nem resultado atuarial, estando em fase de formação de reservas. A distribuição dos participantes e a estrutura financeira indicam um crescimento saudável, mas com variação expressiva nos salários.

## V. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, foram objeto de análise de consistência, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para ajustes se necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024, refletida neste relatório de avaliação atuarial.

## VI. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2024<sup>1</sup>:

CÓDIGO	CONTA	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.342.699,52
2.3.1.1.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.342.699,52
2.3.1.1.01.00.00.00	Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01.00.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01.00	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.02.00.00.00	Benefícios a Conceder	4.342.699,52
2.3.1.1.02.01.00.00	Contribuição Definida	4.342.699,52
2.3.1.1.02.01.01.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.167.673,62
2.3.1.1.02.01.02.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.175.025,90
2.3.1.1.02.01.02.01	Contribuição Definida	2.173.619,78
2.3.1.1.02.01.02.02	Recursos Portados - EFPC	1.406,12
2.3.1.1.02.01.02.03	Recursos Portados - EAPC/Seguradora	0,00
2.3.1.1.02.02.00.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.03.00.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.03.03.00	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01.00.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01.00.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01.00	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.01.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	91.926,80
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	91.926,80
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdencial de Reserva	0,00

O Plano de Benefícios da CompesaPrev, iniciado em 2021, apresenta um equilíbrio técnico, com provisões matemáticas de R\$4.342.699,52, refletindo exclusivamente os saldos das contas individuais dos participantes ativos. Não há assistidos, e o plano não possui resultado técnico nem necessidade de constituição adicional de provisões. Além disso, há um fundo previdencial de R\$91.926,80, previsto em nota técnica atuarial. A estrutura financeira indica uma gestão sólida e compatível com a fase inicial do plano.

<sup>1</sup> **Nota:** Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

## VII. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2023	31/12/2024	Variação
<b>Provisão de Benefícios Concedidos</b>	-	-	-
<b>Provisão de Benefícios a Conceder</b>	2.770.870,49	4.342.699,52	56,73%
<b>Provisão Matemática a Constituir - Serviço</b>	-	-	-
<b>Provisões Matemáticas</b>	2.770.870,49	4.342.699,52	56,73%

Valores em (R\$)

Entre 31/12/2023 e 31/12/2024, as provisões matemáticas do plano CD da CompesaPrev cresceram 56,73%, passando de R\$2.770.870,49 para R\$4.342.699,52. Esse aumento reflete a evolução natural do plano, que ainda está em fase de acumulação de reservas, sem participantes assistidos. O crescimento pode estar associado a novas adesões, aumento dos salários SRC, maior volume de contribuições e rentabilidade dos investimentos, impactando diretamente os saldos das contas individuais. A ausência de provisões para benefícios concedidos e serviço passado confirma a característica de um plano CD puro, e a evolução positiva do passivo atuarial fortalece a sustentabilidade do plano no longo prazo.

## VIII. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

## IX. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

## X. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela Entidade, resultou no custo total de 13,26%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
<b>APOSENTADORIAS</b>	11,19%	11,27%
<b>PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ</b>	0,80%	0,80%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>11,99%</b>	<b>12,07%</b>
<b>SUPLEMENTAR</b>	-	-
<b>CUSTO ADMINISTRATIVO</b>	1,19%	1,19%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,19%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>13,18%</b>	<b>13,26%</b>

A reavaliação dos custos decorrentes dos benefícios de risco contempla a análise e evolução da base cadastral, perspectivas de sinistros para o ano corrente e para o próximo ano, definido como critério um prazo de 1(um) ano para aplicação da taxa de risco reavaliada aplicada na folha de salários, com objetivo de mensurar um valor garantidor para desvios aleatórios decorrentes de operacionalização do processo de implementação do Plano, que foi datada de 17/03/2021, além de casos em que a sociedade seguradora possa indicar descobertura, que deve ser mantido para garantir os benefícios cobertos pelo Plano, visando otimizar o gerenciamento do risco pela entidade, considerando que alguns eventos de risco poderão não ser cobertos pela seguradora, conforme a seguir descrito:

### “4. RISCOS EXCLUÍDOS

**4.1 Estão expressamente excluídos de todas as garantias deste Seguro os eventos ocorridos em consequência:**

- do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;**
- de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, salvo se tratar de prestação de serviço militar ou de ato de humanidade em auxílio de outrem;**
- de doenças preexistentes à contratação do Seguro, de conhecimento do Segurado, não declaradas na**

proposta de adesão;

d) de suicídio ou tentativa de suicídio do Segurado, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados do início de vigência da cobertura individual ou de sua recondução depois de suspensão;

e) Epidemias e pandemias declaradas por órgão competente, assim como suas decorrências;

f) de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo Estipulante, de um ou de outro, bem como pelos sócios controladores, dirigentes e administradores.

4.2 Não estão cobertos perdas e danos causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

4.3 Os riscos excluídos não se aplicam aos casos em que o acidente pessoal sofrido pelo Segurado provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.”

“Ajuste comercial realizado:

Item “d” (suicídio): caso seja a realidade do plano em questão, podemos seguir considerando a data de ingresso no plano (ou anterior, no caso de migração); e

Item “e” (epidemias e pandemias): embora pandemia seja um risco excluído, para fins exclusivos de COVID-19 a Icatu Seguros deliberou por cobrir os eventos de morte oriundos dessa doença para todas as apólices.”

Onde podemos citar ainda com relação ao fato, o item 6 do Guia de Melhores Práticas Atuariais disponibilizado pela Previc as EFPC:

**6. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pelas EFPC.**

A avaliação atuarial dos benefícios de risco do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, tomou por base a descrição da metodologia de cálculo dos benefícios de risco apresentada na Nota Técnica do Plano na apuração da importância segurada total relacionada a base de dados de participantes do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD encaminhada pela Entidade, considerando que apesar de se tratar de um capital decrescente em função da idade máxima para cobertura de 54 anos, em idades mais elevadas o risco de morte e entrada em invalidez é mais elevado e desta forma, avaliamos o capital segurado e o custeio do risco, tomando por base o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios.

Apuração dos Custos conforme descrito em Nota técnica

Benefício similar ao “Pecúlio por Entrada do Participante em Invalidez Total e Permanente

$$CN = \frac{\sum PEC_x \cdot i_x}{\sum Sal_x}, \text{ sendo:}$$

**PEC<sub>x</sub>** igual a 13/12 vezes (CRMM) vezes **n**, onde:

**(CRMM)** e **n** estão definidos na Nota Técnica Atuarial do Plano;

**i<sub>x</sub>** é a probabilidade de uma pessoa de idade de **x** anos se invalidar antes de alcançar a idade **x+1** anos; e

**Sal<sub>x</sub>** é o Salário Real de Contribuição sobre o qual incide Contribuição Normal Básica Mensal do Participante (Ativo) para o Plano.

Benefício similar ao “Pecúlio por Morte em Atividade

$$CN = \frac{\sum PEC_x \cdot q_x}{\sum Sal_x}, \text{ sendo:}$$

**PEC<sub>x</sub>** igual a 13/12 vezes (CRMM) vezes n, onde:

**(CRMM) e n** estão definidos na Nota Técnica Atuarial do Plano;

**q<sub>x</sub>** é a probabilidade de uma pessoa de idade de x anos falecer antes de alcançar a idade x+1 anos;

e **Sal<sub>x</sub>** é o Salário Real de Contribuição sobre o qual incide Contribuição Normal Básica Mensal do Participante (Ativo) para o Plano.

### Valores apurados

Os resultados para os Capitais Segurados projetados, Taxas de Contribuição Mensal de Risco e Valor Garantidor para Desvios de Sinistralidade foram apurados conforme a seguir disposto:

Ano	Capital Segurado	Folha de Salários Mensal	Total de CRMM Mensal (Participantes e Patrocinadora)	Total de Contribuição Mensal de Risco (% da CRMM)	Total de Contribuição Mensal de Risco	Fundo Mínimo *
2022	R\$ 23.191.085,30	R\$ 1.084.156,26	R\$ 95.608,34	6,70%	R\$ 6.403,27	R\$ 153.678,56
2023	R\$ 27.498.152,67	R\$ 1.182.419,04	R\$ 116.763,94	6,70%	R\$ 7.823,18	R\$ 187.756,42
2024	R\$ 28.785.895,46	R\$ 1.341.650,88	R\$ 131.141,97	6,70%	R\$ 8.750,09	R\$ 210.002,15

\* Valor garantidor específico a ser aportado no Plano para fins de cobertura de desvios de sinistralidade relacionados ao risco coberto pelo prazo de 24 meses (a ser constituído pela taxa de risco de 6,70%).

A Taxa de administração é igual a 9% das contribuições normais.

O custo total reavaliado de 13,26% será custeado, no exercício de 2025, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos	6,59%	6,63%
Contribuição Normal da Patrocinadora	6,59%	6,63%
Sub-Total	13,18%	13,26%
-	-	-
Contribuição Suplementar	-	-
-	-	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	13,18%	13,26%
-	-	-
Contribuições Normais dos Assistidos:	-	-
Aposentados Assistidos	-	-
Pensionistas Assistidos	-	-

## XI. Plano de Custeio

As Contribuições Normais se destinam ao Custeio dos Benefícios de Risco (Benefício por Morte do Participante e Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente, bem como ao Custeio aos Benefícios Programados (demais Benefícios não enquadrados como Benefícios de Risco) e ao Custeio das Despesas Administrativas, estando estabelecido em conformidade com a Avaliação Atuarial, que considerou a população dos empregados do Patrocinador COMPESA não participantes do Plano de Benefícios Definidos ora patrocinado pela referida empresa junto à CompesaPrev. Os percentuais poderão ser alterados, caso seja determinada sua alteração através de reavaliação atuarial:

a) Contribuição Normal Mensal do Participante Ativo:

De caráter obrigatório, corresponde a:

- R% de 3% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente ao valor correspondente a 10 (dez) Unidades de Referência CompesaPrev (UR) **(\*1)**; e
- R% de 12,5% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente ao valor correspondente a 10 Unidades de Referência CompesaPrev (UR) **(\*1)**, sendo R% um percentual definido no §3º do Art. 35 do Regulamento do Plano entre 50% e 100%.

**(\*1):** UR é a Unidade Referência CompesaPrev.

**NOTA:** O Custeio do Benefício de Risco, cujo o risco é coberto por sociedade seguradora, se dará pela aplicação de 6,70%, apurado em avaliação atuarial na posição de 31/12/2024, do valor da contribuição Normal.

O início de vigência deste plano de custeio será 01/04/2025.

## XII. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas individuais do Plano Misto I de Benefícios - CompesaPrev CD é calculada com base na variação nominal do valor das cotas, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios. Esse critério assegura a relação direta entre o desempenho dos investimentos e a valorização dos saldos individuais, refletindo os retornos obtidos pela administração dos ativos do plano. No exercício de 2024, a rentabilidade nominal auferida pelos investimentos foi de 10,26%. Considerando uma inflação projetada de 4,50% para o período, a rentabilidade real acumulada foi de 5,51%, demonstrando um ganho no poder de compra dos saldos previdenciários. O resultado evidencia a eficiência da gestão dos recursos, permitindo a valorização sustentável do patrimônio dos participantes.

### **Análise da Rentabilidade e Impactos Atuarialmente Relevantes**

A performance apresentada reflete a adoção de estratégias de investimento alinhadas às diretrizes da Política de Investimentos da Entidade, priorizando:

Diversificação da carteira de ativos, reduzindo a exposição a riscos específicos e aumentando a previsibilidade dos retornos.

Gestão ativa dos investimentos, com a busca por oportunidades que maximizem a rentabilidade dentro dos parâmetros de segurança e liquidez.

Acompanhamento da conjuntura macroeconômica e do comportamento dos mercados financeiros, assegurando a aderência ao perfil do plano.

A rentabilidade real positiva impacta diretamente a acumulação dos recursos previdenciários dos participantes, fortalecendo a trajetória de crescimento das contas individuais e favorecendo uma formação de reserva mais robusta para o momento da aposentadoria.

### **Perspectivas Atuarial-Financeiras para os Próximos Períodos**

Dado o cenário econômico projetado para 2025, a Entidade deve priorizar a monitorização contínua dos ativos, assegurando que a rentabilidade dos investimentos seja compatível com a estratégia do plano. Destacam-se como pontos de atenção:

A volatilidade dos mercados financeiros, que pode impactar a valorização dos ativos e exigir ajustes na alocação de recursos.

A trajetória da inflação e da taxa de juros, que influencia diretamente a rentabilidade real e a preservação do poder de compra dos saldos previdenciários.

A necessidade de manutenção do equilíbrio entre risco e retorno, garantindo a aderência da carteira de investimentos à política vigente.

### XIII. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos são cobertos por sociedade seguradora e na posição de 31/12/2024 foi verificado a necessidade de manutenção do custeio destes benefícios de 6,70% da contribuição normal de participantes e da patrocinadora, para fins de pagamento mensal do prêmio de seguro e constituição do Fundo de Risco para cobertura dos riscos não cobertos pela Seguradora contratada pela Entidade, que são:

#### **“4. RISCOS EXCLUÍDOS**

**4.1 Estão expressamente excluídos de todas as garantias deste Seguro os eventos ocorridos em consequência:**

**a) do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;**

**b) de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes, salvo se tratar de prestação de serviço militar ou de ato de humanidade em auxílio de outrem;**

**c) de doenças preexistentes à contratação do Seguro, de conhecimento do Segurado, não declaradas na proposta de adesão;**

**d) de suicídio ou tentativa de suicídio do Segurado, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados do início de vigência da cobertura individual ou de sua recondução depois de suspenso;**

**e) Epidemias e pandemias declaradas por órgão competente, assim como suas decorrências;**

**f) de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo Estipulante, de um ou de outro, bem como pelos sócios controladores, dirigentes e administradores.**

**4.2 Não estão cobertos perdas e danos causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**4.3 Os riscos excluídos não se aplicam aos casos em que o acidente pessoal sofrido pelo Segurado provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.”**

**“Ajuste comercial realizado:**

**Item “d” (suicídio): caso seja a realidade do plano em questão, podemos seguir considerando a data de ingresso no plano (ou anterior, no caso de migração); e**

**Item “e” (epidemias e pandemias): embora pandemia seja um risco excluído, para fins exclusivos de COVID19 a Icatu Seguros deliberou por cobrir os eventos de morte oriundos dessa doença para todas as apólices.”**

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 91.926,80, contabilizado em 31/12/2024, é inferior ao valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 210.002,15, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2024, fator que fez com que fosse necessário manter a taxa de risco no patamar anteriormente observado durante o ano de 2024.

## XIV. Fundo administrativo

O custeio administrativo do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD corresponde a 9% do total das contribuições normais, representando o percentual destinado à cobertura das despesas operacionais necessárias para a gestão do plano. Na posição de 31/12/2024, esse custeio resultou na constituição de um Fundo Administrativo no montante de R\$358.608,95, garantindo a manutenção das atividades administrativas e operacionais do plano, conforme estabelecido no regulamento e na política de gestão da entidade.

O Fundo Administrativo tem como finalidade o financiamento das despesas correntes da Entidade, abrangendo custos com governança, auditorias, sistemas, compliance regulatório, gestão de investimentos e demais encargos necessários ao adequado funcionamento da previdência complementar. A evolução desse fundo ao longo do tempo reflete a sustentabilidade da estrutura administrativa do plano, devendo ser constantemente monitorada para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Com vistas continuidade do aprimoramento da gestão administrativa e financeira da Entidade, assim como realizado em 2024, ao longo do exercício de 2025 será conduzido um novo estudo aprofundado do Plano de Gestão Administrativa (PGA), englobando projeções detalhadas de receitas e despesas dos planos BD e CD. Esse estudo tem como principal objetivo a verificação da adequação do custeio administrativo, garantindo que os recursos arrecadados sejam suficientes para cobrir os custos operacionais e que o rateio das despesas administrativas comuns entre os planos seja realizado de forma justa e equilibrada.

## XV. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD, atestamos que o plano se encontra equilibrado atuarialmente, não apresentando resultados técnicos superavitários ou deficitários, em conformidade com sua natureza de Contribuição Definida (CD).

Por se tratar de um plano CD, não há constituição de reservas matemáticas para garantia de benefícios futuros, uma vez que os valores acumulados correspondem exclusivamente aos saldos individuais dos participantes, atualizados pela valorização das cotas do patrimônio. Assim, o risco atuarial e financeiro é integralmente assumido pelos próprios participantes, inexistindo compromissos futuros a serem suportados pelo plano ou pela patrocinadora.

A análise do período demonstra crescimento do volume de contribuições e da folha de participação, refletindo a evolução natural do Plano. A gestão patrimonial segue os princípios estabelecidos na legislação vigente, garantindo a segregação, individualização e rentabilidade dos recursos previdenciários.

Dessa forma, reafirmamos que o Plano Misto I de Benefícios – CompesaPrev CD mantém sua aderência aos normativos legais e atuariais, encontrando-se em situação de equilíbrio técnico e regularidade frente à legislação aplicável.

**Gabriel Pimentel Sátyro**

ATUÁRIO

**José Roberto Montebello**

ATUÁRIO

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fundação COMPESA de Previdência e Assistência – CompesaPrev, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A entidade foi autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS, obedecendo às normas expedidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A CompesaPrev administra, desde 1998, o Plano de Autogestão médico-hospitalar e odontológico dos empregados da Compesa – CompesaSaúde. A entidade faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, conforme o artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes e agregados, benefícios de assistência à saúde.

Em 2011, a CompesaPrev conquistou seu registro definitivo junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). No segundo semestre de 2012, em atendimento à determinação da Resolução Normativa nº 254 da ANS, de 5 de maio de 2011, art. 27, a Fundação deixou de receber adesões de novos titulares nos Planos I e II (não adaptados à Lei 9656/98), com exceção dos casos de inclusão de novo cônjuge e filhos do titular.

Desde 2021, a ANS exige a constituição da Provisão de Insuficiência de Contraprestações, que deve ser registrada quando as despesas incorridas superam as receitas do período. Esse cenário foi observado nos anos de 2023 e 2024, impulsionado pelo aumento dos custos assistenciais. O prazo para constituição dessa provisão foi até 31/12/2022, e a entidade alocou os valores necessários em aplicações financeiras vinculadas à ANS.

Em setembro de 2014, a ANS aprovou um novo produto denominado CompesaSaúde PLANO III, com o objetivo de dar continuidade à prestação de serviços médicos e hospitalares, com cobertura obstétrica e odontológica, dentro do estado de Pernambuco. O novo plano foi estruturado em conformidade com a Lei nº 9.656/98 e regulamentações posteriores, garantindo a adesão dos empregados da ativa e aposentados da Patrocinadora Compesa que estavam impedidos de aderir ao Plano I devido à RN nº 254, resguardando seus direitos adquiridos.

O exercício de 2024 foi encerrado com três produtos (dois coletivos por adesão e um coletivo empresarial), todos com atuação no Estado de Pernambuco, totalizando 8.656 beneficiários. Destes, 6.890 estão inscritos nos Planos I e II (produtos não adaptados à Lei 9656/98) e 1.766 no Plano III (produto adaptado à Lei 9656/98). A rede de prestadores está bem distribuída, garantindo uma cobertura abrangente dentro do estado.

A entidade apresentou, em 31/12/2024, um quantitativo de 30 empregados diretamente ligados aos serviços, contra 32 no ano anterior. A maioria desses profissionais atua na sede do CompesaSaúde e em localidades estratégicas do interior do estado, como Arcoverde, Caruaru, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada e Garanhuns, cidades que concentram grande número de beneficiários.

Em 2024, o mercado de Saúde Suplementar registrou um aumento expressivo na utilização dos benefícios, do qual destaca-se uma maior demanda por terapias para Transtorno do Espectro Autista

(TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), que passaram a contar com cobertura ilimitada para determinadas terapias. Além disso, a ANS incorporou novos procedimentos ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, tornando obrigatória a cobertura de medicamentos inovadores. O setor também registrou um aumento na judicialização de procedimentos, especialmente para tratamentos oncológicos, incluindo novas terapias para câncer desde outubro de 2024. Isso eleva os riscos da operadora que terá que administrar eventos ilimitados e aleatórios.

A ANS reportou que a variação dos custos médico-hospitalares no país atingiu 11,66% em 2023, acima dos 8,78% registrados em 2022, indicando total descolamento do IPCA que marcou 4,62% em 2023 e corresponde ao percentual que o plano foi reajustado. A situação exposta demonstra o tamanho do desafio da gestão.

No exercício findo, a gestão deu maior atenção à redução das despesas médicas hospitalares. Priorizou hospitais de menor porte que têm protocolos menos complexos e custosos em inúmeras intervenções, inclusive, promoveu negociação com Centros de Diagnósticos e Imagens, congelando os preços de todos os exames de imagens por mais um ano. Negociou com toda a rede percentuais abaixo do reajuste repassado para as contraprestações e da inflação medida pelo IPCA. O IPCA em 2023 foi de 4,62%, enquanto nossas negociações com a rede credenciada foram em média de 3%.

Além do impacto do reajuste, a despesa médica também é afetada pelo uso. Nesse sentido é impulsionada pelo crescimento da demanda por tratamentos específicos, maior número de internações e envelhecimento populacional e em maior grau pelo uso excessivo dos serviços, carecendo de uma maior gestão por parte do usuário.

O número final dos custos assistenciais resultou em um acréscimo de 8,00%. a gestão entende ser necessário ampliar as regras de coparticipação para reduzir a sinistralidade, uma vez que a regra atual por ser restrita não tem sido eficaz como fator moderador do plano.

Os ativos financeiros do Plano Assistencial são indexados ao CDI e obtiveram rendimento de 10,84% em aplicações financeiras em 2024, induzido pela alta da taxa de juros, superior à inflação. O planejamento orçamentário também apresentou um alto índice de assertividade.

Para o período 2025/2026, o Conselho Deliberativo, como forma de mitigar a demanda por reajuste apontado no estudo atuarial e a restrição colocada pela Patrocinadora, aprovou o reajuste de 6,91%, sugerindo um aporte pela Patrocinadora de 8 milhões e que se negocie com o Sindicato dos trabalhadores a ampliação da Coparticipação com a finalidade de moderar a utilização dos serviços médicos.

Para 2025, a entidade seguirá focada na automação das atividades, na promoção e prevenção à saúde, na melhoria do processo de auditoria médica e no planejamento orçamentário.

A Diretoria Executiva agradece aos colaboradores, beneficiários, credenciados, à COMPE-SA e à ANS pelo apoio e orientação.

Recife, 28 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAES

Diretor Presidente

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPESAPREV (“Entidade” ou “Fundação”), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPESAPREV, referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde”, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar - ANS

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

### **Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de março de 2024.

### **Apresentação das demonstrações Contábeis do Plano de Saúde na Modalidade Autogestão Denominado “CompesaSaúde”**

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1.3, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado “CompesaSaúde” faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela Fundação Compesa de Previdência e Assistência - COMPESAPREV, entidade fechada de previdência complementar, que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar

nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da “gestão assistencial” são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e devem ser lidas nesse contexto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente

ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

**BDO RCS Auditores Independentes SS LTDA**

**CRC 2PE 001269/F-8**

**Leonardo da Silva Vilar Gomes**

CONTADOR CRC-PE: 021026/O-9

# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

R\$ MIL

R\$ MIL

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2024	2023	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		108.587	116.492	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		53.528	45.222
<b>Disponível</b>		27	19	<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde</b>		51.061	43.107
				Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações(PIC)	8	22.904	17.253
<b>Realizável</b>		108.560	116.473	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	9	62	31
Aplicações financeiras		105.492	109.865	Prov. de Event / Sinist. a Liq. para Outros Prest. de Serviços Assistenciais	9	15.200	13.868
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3	48.222	43.211	Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	10	12.895	11.955
Aplicações Livres	3	57.270	66.654	<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		935	728
				Contraprestações / Prêmios a Restituir		2	-
Créditos de Operação de Planos de Assistência a Saúde		3.015	6.553	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		933	728
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4	2.925	6.453				
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde		90	100	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		816	668
Bens e Títulos a Receber		25	25	<b>Débitos diversos</b>	11	716	719
Despesas Antecipadas		28	30				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		365	1.552	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		1.598	509
<b>Realizável a longo prazo</b>		219	1.409	<b>Provisões</b>	12	1.598	509
Créditos Tributários e Previdenciários	5	83	1.286	Provisões para Ações Judiciais		1.598	509
Depósitos Judiciais e Fiscais	6	136	123				
<b>Imobilizado</b>	7	146	143	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	13	53.826	72.313
Imobilizado de Uso Próprio		146	143	<b>Patrimônio Social</b>		53.826	72.313
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		146	143				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		108.952	118.044	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		108.952	118.044

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTA EXPLICATIVA	R\$ MIL	
		2024	2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		110.153	98.082
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		110.153	98.082
Receitas com Operações de Assistência a Saúde	14		
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		115.804	107.398
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(5.651)	(9.316)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	15		
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados -PEONA	16	(129.384)	(121.226)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(128.426)	(118.908)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		(958)	(2.318)
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas Com Planos de Saúde da Operadora		(19.231)	(23.144)
Outras Receitas Operacionais		-	7
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		188	-
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		188	-
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.680)	(345)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.307)	(38)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(59)	(58)
RESULTADO BRUTO		(314)	(249)
Despesas Administrativas	17	(20.723)	(23.482)
Resultado Financeiro Líquido	18	(9.337)	(8.838)
Receitas Financeiras		11.573	13.177
Despesas Financeiras		11.613	13.236
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(40)	(59)
Imposto de renda e contribuição social		(18.487)	(19.143)
RESULTADO LÍQUIDO		(18.487)	(19.143)

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(EM MILHARES DE REAIS)

	R\$ MIL
DISCRIMINAÇÃO	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL</b>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>91.456</u>
Superávit do Exercício	(19.143)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>72.313</u>
Déficit do Exercício	(18.487)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>53.826</u>

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Planos de Saúde	119.547	103.275
Resgate de Aplicações Financeiras	15.692	23.433
Recebimento crédito tributário	-	-
Pagamentos a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(127.094)	(116.881)
Pagamentos de Pessoal encargos	(6.894)	(6.674)
Pagamentos de Serviços de Terceiros	(1.400)	(1.745)
Pagamentos Tributos	(140)	(203)
Pagamentos de Locação e Funcionamento	(569)	(794)
Outros Pagamentos	874	(476)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>15</b>	<b>(65)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento das Aquisições de ativos Imobilizado	7	22
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>7</b>	<b>22</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		
	<b>8</b>	<b>87</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	19	106
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	27	19
<b>Redução do Caixa</b>	<b>8</b>	<b>87</b>
<b>Ativos Livres do Início do Período</b>	66.673	87.367
<b>Ativos Livres no Final do Período</b>	57.297	66.673
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LI</b>	<b>9.376</b>	<b>20.694</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(EM MILHARES DE REAIS)

## 1. Contexto Operacional

A **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV (COMPESAPREV OU Fundação)**, instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria no 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social - MPS.

A **COMPESAPREV** faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. A partir de 2008, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e não mais pelo órgão responsável pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atualmente, esta determinação segue em vigor com a publicação da Resolução Normativa Conjunta ANS-PREVIC no 1, de 18 de janeiro de 2023. No que tange a matéria contábil, a Entidade segue as determinações da ANS, incluindo plano de contas, práticas contábeis e envio de demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS, no modelo específico da ANS.

A **COMPESAPREV** é registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob nº 30.775-1, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, e administra o plano de assistência médica e hospitalar denominado **CompesaSaúde**, custeado pelos Participantes e pela Patrocinadora COMPESA.

Este plano é subdividido da seguinte forma:

- a) Plano CompesaSaúde 01 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.
- b) Plano CompesaSaúde 02 inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em apartamento.
- c) Plano CompesaSaúde 03 inscrito sob o nº 472126148 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que se caracteriza pela cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria.

Apesar de possuir três planos distintos, não há a apresentação de Demonstrações contábeis individuais por planos, sendo que a Operadora realiza o registro das operações individualizadas por plano via controles auxiliares. Sendo assim, as Demonstrações contábeis ora apresentadas envolve o resultado do **CompesaSaúde** em conjunto.

Um detalhamento sobre a quantidade de vida por plano é apresentado a seguir:

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
PLANOS 01 E 02	6.890	7.305
PLANO 03	1.766	1.735
	<b>8.656</b>	<b>9.040</b>

A Resolução Normativa nº 562 da ANS, de 15 de dezembro de 2022 art. 29, determinou que os contratos coletivos vigentes por prazo indeterminado ou que contenham cláusula de recondução tácita e estejam incompatíveis com o disposto na Lei no 9.656 de 1998, não poderão receber novos beneficiários, ressalvados os casos de inclusão de novo cônjuge e filhos do titular, cuja regra entrou em vigor em 4 de agosto de 2012. Portanto, a partir daquela data, os planos COMPESASAÚDE 01 e 02, por serem planos coletivos vigentes por prazo indeterminado e não estarem de acordo com a Lei nº 9.656, deixaram de receber adesões de novos titulares, devido à regra imposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em função desse fato, houve a criação de um plano de saúde adicional, que possui cobertura de despesas hospitalares com acomodação em enfermaria, denominado Plano COMPESASAÚDE 3, que entrou em operação a partir de março de 2015 e atende empregados da COMPESA que se encontram impossibilitados de aderirem aos planos já existentes no **CompesaSaúde**, que foi também aprovado pela ANS em 15/09/2014.

## **2. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis**

### **2.1. Gestão contábil assistencial e previdencial**

A **COMPESAPREV** apresenta as suas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, no qual os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS.

### **2.2. Apresenta o das Demonstra es cont beis**

As Demonstra es cont beis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplic veis  s operadoras de planos de sa de estabelecidas pela Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar - ANS, nos pronunciamentos, nas orienta es e nas interpreta es emitidas pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para manter escritura o distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benef cios e de sa de de forma separada, proporcionando, assim, a prepara o de Demonstra es cont beis segregadas para cada segmento das atividades da Funda o Compesa, ou seja, previd ncia complementar e assist ncia   sa de, assim como a atividade de suporte do Plano de Gest o Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes cont beis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar (CNPCC) e pela Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar (ANS), aplic veis  s Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar (EFPC) e  s Operadoras de Planos de Sa de (OPS).

As demonstra es cont beis assistenciais do CompesaSa de foram preparadas de acordo com a estrutura estabelecida pela Resolu o Normativa n  528/2022, da Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar - ANS, que disp e sobre os aspectos cont beis aplic veis as operadoras de planos de assist ncia   sa de, incluindo a planifica o cont bil padr o.

As Demonstrações contábeis do CompesaSaúde compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto, com a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, demonstrada na nota explicativa nº 20, conforme determina a NBC TG 03 (R3) – Item 22. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes de caixa os saldos apresentados nas rubricas contábeis Caixa e Bancos, sendo que as Aplicações financeiras livres e cedidas em garantia são apresentadas em campo específico na DFC, segundo a estrutura determinada pela ANS.

### **2.3. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações contábeis**

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.4. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros, mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Companhia e suas controladas é o Real.

### **2.5. Principais Práticas Contábeis**

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo **CompesaSaúde**, destacam-se as seguintes:

#### **2.5.1. Apuração do Resultado**

I – Receitas: As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 528/2022 e 521/2022, e suas alterações. As receitas são reconhecidas pelo regime de competência.

II – Despesa: Os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são reconhecidos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas e deduzidos por possíveis glosas, após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro, ou seja, a data do aviso. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor. O reconhecimento das despesas ocorre pelo regime de competência.

#### **2.5.2. Estimativas Contábeis**

A elaboração de Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a essas premissas incluem: I) a mensuração de provisões para perdas sobre créditos; II) provisões técnicas; III) provisões para ações judiciais; e IV) estimativas da vida útil do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo as contas sujeitas a estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração procede periodicamente uma revisão destas estimativas.

### 2.5.3. Ativo Circulante

I – Aplicações financeiras: As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são apresentadas pelo seu valor justo em 31 de dezembro de cada ano.

De acordo com a Resolução Normativa no 521/2022, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS, para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), a parcela da Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referentes aos eventos avisados há mais de 60 dias, e Provisão de Insuficiência de Contraprestações (PIC). Estes ativos são aplicados em Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS.

Tanto as aplicações financeiras em garantia como as livres são feitas exclusivamente através de Fundos de investimentos. Sendo assim, os saldos contábeis estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas existentes em 31 de dezembro de cada ano.

II – Créditos com operações de Plano de Assistência à Saúde: São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para usuários do plano, em contrapartida à conta de resultado de “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”. A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Capítulo I, Item 10.2.3.2, do Anexo da Resolução Normativa ANS no 528/2022.

III – Outros ativos circulantes: São reconhecidos pelos valores de realização e atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.5.4. Ativo não Circulante

I – Realizável a Longo Prazo: registra os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço. Estão apresentados pelo valor presente de realização e atualizados, quando aplicável, pela variação monetária auferida até a data do balanço.

II – Imobilizado: registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos ativos.

### 2.5.5. Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde

As provisões são calculadas com base em metodologia estabelecida pela Resolução Normativa ANS no 574/2023, destacando os seguintes aspectos:

I – Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC: Provisão Técnica constituída quando da insuficiência operacional dos planos, por meio da relação entre as contraprestações/prêmios (receitas assistenciais) e as obrigações assumidas pela operadora (despesas assistenciais). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação (receita assistencial) for inferior ao necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos (despesas assistenciais), a operadora fica obrigada à constituição desta provisão técnica. É calculada de acordo com a diferença entre as receitas e despesas assistenciais dos 12 ou 24 últimos meses, o menor entre eles, considerando a insuficiência deste resultado, haverá ou não a necessidade do registro desta provisão.

II – Provisões de Eventos a Liquidar para SUS: Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS, relativos aos atendimentos aos beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a ANS, essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores. É registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

**III – Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais:** São registradas com base nas faturas recebidas pelo CompesaSaúde dos prestadores de serviços de assistência à saúde.

**IV – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA – Outros prestadores:** Representa o maior valor entre a aplicação dos seguintes percentuais: (I) 8,5% das Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde; e, (II) 10% dos Eventos Indenizáveis nos últimos 12 meses.

**V – Provisão de Eventos Ocorridos e Não-Avisados – SUS (PEONA-SUS):** Provisão para fazer frente ao risco relacionado a utilização de beneficiários no sistema público de saúde a operadora ainda não ter conhecimento da utilização. É registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

### **2.5.6. Outros Passivos Circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

### **2.5.7. Provisões para Ações Judiciais**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os passivos contingentes, classificados como remotos, não são divulgados.

### **2.5.8. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL**

A COMPESAPREV é dispensada da retenção na fonte e do pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei no 10.426/2002.

### **2.5.9. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS**

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Entidade e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa RFB No 2.121, de 15/12/2022, e suas alterações.

### **2.5.10. Instrumentos Financeiros**

**I - Ativo Financeiro:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

• é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos que são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Os demais ativos financeiros são classificados como Recebíveis e apresentados ao Custo amortizado.

O **CompesaSaúde** não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024.

II - Passivo Financeiro: Passivo financeiro (contas a pagar) é inicialmente reconhecido a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado a ele.

### 2.5.11. Aprovação da Emissão das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2025.

## 3. Aplicações Financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		
<b>Fundo de investimento Itaú Institucional Saúde dos Planos I e II</b>	44.905	40.207
<b>Fundo Bradesco Fi RF dedicado ANS do Plano II</b>	3.317	3.004
	<b>48.222</b>	<b>43.211</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
<b>Fundo Santander Corporate DI dos Planos I e II</b>	57.268	59.586
<b>Santander Master FI Renda Fixa dos Planos I e II</b>	-	7.067
<b>Fundo Santander FIC RF DI do Planos III</b>	2	1
	<b>57.270</b>	<b>66.654</b>
	<b>105.492</b>	<b>109.865</b>

As aplicações garantidoras são mantidas para lastrear as provisões técnicas, conforme determinado pela Resolução Normativa ANS no 521/22.

As aplicações financeiras livres são alocadas em Fundos de investimento com baixo risco de crédito, sendo que o objetivo do **CompesaSaúde** na aplicação do seu excedente de caixa é promover a correção do valor sem expor a Entidade a riscos de perdas. Os recursos estão alocados em Fundo de investimentos abertos administrados por bancos de primeira linha, como Santander, Bradesco e Itaú.

Em função do crescimento das despesas médicas no exercício 2024, houve consequentemente aumento de provisões técnicas obrigatórias pela ANS (PIC e PEONA), ocasionando uma necessidade de aporte em Aplicações financeiras garantidoras visando o cumprimento das determinações da ANS. As aplicações financeiras livres apresentaram redução substancial devido a complementação das aplicações em garantia e também para financiar o déficit apresentado em 2024.

## 4. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber da Patrocinadora e dos associados dos planos de saúde da Entidade, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>		
<b>Faturas a receber do mês</b>	2.727	2.266
<b>Faturas a receber em atraso</b>	285	248
<b>Contribuição Patrocinadora - Parcelamento</b>	-	4.014
<b>Subtotal - Valores a receber</b>	<b>3.012</b>	<b>6.528</b>
<b>(-) Provisão para perdas sobre crédito</b>	(87)	(75)
	<b>2.925</b>	<b>6.453</b>

(a) Contraprestações pecuniárias a receber – Faturas a receber do mês

Referem-se às contribuições a receber dos participantes e da patrocinadora faturados no mês de dezembro de cada exercício e recebido no mês subsequente.

(b) Contraprestações pecuniárias a receber – Contribuição patrocinadora parcelamento

Em 2023, o Conselho Deliberativo da Fundação Compesa deliberou sobre os seguintes reajustes dos planos, a serem aplicados a partir de Abril/23:

- Plano I e II: 7,19% sobre o valor na tabela de contribuição atual, sendo um reajuste de 3,02% para os beneficiários e 10,48% para a Patrocinadora; e
- Para o Plano III: 7,19% para os beneficiários e 15,27% para a Patrocinadora. Apesar do reajuste descrito acima, a Patrocinadora não o acatou, ocasionando o saldo em aberto de R\$ 4.014 mil em 31/12/2023. Como evento subsequente, a Patrocinadora encaminhou o Ofício nº 4/2024 à Fundação Compesa em 06/02/2024 propondo o pagamento do débito em aberto em 4 (quatro) parcelas fixas e sucessivas, sem juros e sem atualização, iniciando em março 2024, sendo que o pagamento se dará juntamente com a contribuição normal do mês. A Diretoria da Fundação Compesa acatou a proposta de pagamento do débito em 09 de fevereiro de 2024, firmando assim a Dívida entre as partes e, dessa forma, o provisionando para perda anteriormente registrado pela Fundação Compesa em função do inadimplemento da Patrocinadora foi revertido em 31/12/2023. Tendo sido quitada com o recebimento da quarta e última parcela em 18/06/2024.

(c) Provisão para Perda Sobre Créditos

A Provisão para Perdas Sobre Créditos de Contraprestação Efetiva é constituída sobre valores a receber de usuários do plano com títulos vencidos há mais de 90 dias. Ou seja, caso um usuário possua títulos vencidos em período superior a 90 dias, todo o contrato é provisionado.

A composição do contas a receber é apresentado a seguir.

	31/12/2024	31/12/2023
<b>A Vencer</b>	<b>1.912</b>	<b>6.280</b>
<b>Vencidos</b>	<b>1.100</b>	<b>248</b>
<b>Até 30 dias</b>	974	148
<b>De 31 a 60 dias</b>	46	43
<b>De 61 a 90 dias</b>	13	14
<b>Acima de 90 dias</b>	67	43
	<b>3.012</b>	<b>6.528</b>

A movimentação da provisão para perda sobre créditos está assim representada:

<b>(=) Saldo em 31/12/2022</b>	<b>302</b>
<b>(+) Constituição</b>	4.417
<b>(-) Reversão</b>	(4.644)
<b>(=) Saldo em 31/12/2023</b>	<b>75</b>
<b>(+) Constituição</b>	318
<b>(-) Reversão</b>	(306)
<b>(=) Saldo em 31/12/2024</b>	<b>87</b>

## 5. Créditos Tributários e Previdenciários

		<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>INSS a recuperar (Autônomos)</b>	(a)	-	1.203
<b>INSS a recuperar (Outros)</b>		83	83
		<b>83</b>	<b>1.286</b>

### (a) INSS a Recuperar (Autônomos)

Trata-se de ação movida contra a União - Fazenda Nacional, transitada em julgado em 16/06/2020 a favor da Entidade, na qual foi requerida a suspensão por inconstitucionalidade do encargo social do INSS Patronal (20%) sobre os pagamentos realizados aos prestadores de serviços médicos Pessoa Física. Nesta ação foi requerida a restituição dos valores recolhidos nos últimos cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação que, juntamente com sua atualização pela Selic totaliza R\$ 1.203 mil. Em 24/04/2024, houve o recebimento deste crédito via precatório, que atualizado até aquela data totalizava R\$ 1.389 mil.

## 6. Depósitos Judiciais

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Depósitos Judiciais - Diversos</b>	28	28
<b>Taxa de Saúde Suplementar</b>	108	95
	<b>136</b>	<b>123</b>

### (a) Depósitos Judiciais - Diversos

Trata-se de valores depositados em juízo para suportar processos de diversas naturezas, sendo os valores mais relevantes relativos ações judiciais movidos por beneficiários do plano para cobertura de procedimento não previsto no regulamento do plano, ou no rol da ANS.

### (b) Taxa de Saúde Suplementar

O saldo de R\$ 108 em 2024 (R\$ 95 em 2023) é relativo ao depósito judicial de ação coletiva ajuizada pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - Unidas, referente à ilegalidade da Taxa de Saúde Suplementar.

## 7. Imobilizado

	2024			2023	
	custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa anual de depreciação
<b>Equipamento de informática</b>	354	(284)	70	70	20%
<b>Máquina e equipamentos</b>	85	(45)	40	40	10%
<b>móveis e utensílios</b>	67	(51)	16	16	10%
<b>imobilizado</b>	506	(380)	126	126	

## 8. Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC

Corresponde a provisão para cobrir insuficiência das contraprestações ao plano quando comparadas às despesas a que se destinam. Esta provisão é requerida quando as despesas com eventos e sinistros conhecidos ou avisados superam as contraprestações líquidas recebidas, cenário este apresentado em 2024 e 2023, em função do aumento da demanda por serviços médicos e hospitalares. Todavia, caso a demanda se normalize em padrões históricos, esta provisão poderá ser reduzida ou até mesmo integralmente revertida. A constituição deste tipo de provisão é amparada pela Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 574/23, em seu artigo 18.

Apesar de não apresentar balancetes por plano, o CompesaSaúde realiza o registro das suas provisões técnicas segregadas por cada plano assistencial administrado, sendo assim, uma segregação da PIC por plano pode ser assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Peona - Planos 01 e 02</b>	20.112	15.196
<b>Peona - Plano 03</b>	2.792	2.057
	<b>22.904</b>	<b>17.253</b>

O aumento desta provisão técnica foi consequência da maior sinistralidade ocorrida no **CompesaSaúde** em 2024. O crescimento da PIC para os planos 01 e 02 foi de 32% em 2024, quanto que para o Plano 03 foi de 36%.

## 9. Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS/Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Os valores de provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para SUS de R\$ 62 em 31/12/2024 (R\$ 31 em 31/12/2023) e da Provisão de Eventos / Sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais de R\$ 15.200 em 31/12/2024 (R\$ 13.868 em 31/12/2023) foram constituídas com base na RN ANS nº 574/2023 que regulamenta a constituição destas provisões, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

## 10. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Peona - Planos 01 e 02</b>	11.200	10.152
<b>Peona - Plano 03</b>	1.642	1.739
<b>Peona SUS</b>	53	64
	<b>12.895</b>	<b>11.955</b>

**(a) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA Outros prestadores de serviços**

Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos já ocorridos e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN no 574/2023. O aumento da PEONA em 2024 ocorreu em consequência da elevação das despesas com eventos e sinistros conhecidos ou avisados, o que majorou a base de cálculo desta provisão. O PEONA apresentou um crescimento para os planos 01 e 02 de 10% em 2024, quanto que para o Plano 03 houve uma redução de 6% no mesmo período.

**(b) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS**

Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos ocorridos e que não tenham sido avisados envolvendo o ressarcimento ao SUS. A provisão passou a ser exigida a partir de 1o de janeiro de 2021 e é registrada de acordo com a informação do valor divulgado no sítio da ANS.

**11. Débitos Diversos**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Obrigação com pessoal</b>	427	444
<b>Fornecedores</b>	132	127
<b>Outros valores a pagar</b>	157	148
	<b>716</b>	<b>719</b>

**12. Provisões para contingências e passivo contingente****(a) Provisões para contingências**

O valor de R\$ 1.598 mil em 31/12/2024 (R\$ 509 mil - 31/12/2023) é decorrente substancialmente de requerimentos realizados pelos usuários para cobrir procedimentos médicos não previstos no regulamento do plano, para os quais os assessores jurídicos consideraram o prognóstico de perda provável.

**(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço (passivo contingente)**

A Entidade tem processos de naturezas cível, no montante de R\$ 1.710 em 31/12/2024 (R\$ 1.069 em 31/12/2023), envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há obrigatoriedade de provisão a ser constituída, conforme NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Tais processos envolvem, em termos gerais, o pedido de usuários para realização de procedimentos médicos não cobertos no rol de procedimentos da ANS. Caso ocorra decisão desfavorável à Entidade com a obrigação de realização do procedimento, este custo será apresentado como um Evento / Sinistros conhecidos ou Avisados na Demonstração do resultado do exercício.

### 13. Patrimônio Social

O saldo de R\$ 53.826 mil em 31/12/2024 (R\$ 72.313 mil em 31/12/2023) é composto pelo aporte realizado pela Patrocinadora para constituição de garantia financeira para o Plano CompesaSaúde III e pela apuração de resultados acumulados dos exercícios, sendo eles positivos ou negativos.

### 14. Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos

Referem-se a receita para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar que em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 110.153 mil (R\$ 98.082 mil em 31/12/2023). Em 2024, o CompesaSaúde implementou reajuste das contraprestações pecuniárias em 4,62% para os beneficiários, 5,43% e 4,85% para a Patrocinadora, relativo ao Plano I e II, e Plano III, respectivamente.

Um detalhamento das Contraprestações líquidas pode ser assim apresentado:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PLANOS 01 E 02</b>		
<b>Contribuição do Patrocinador</b>	64.717	59.680
<b>Contribuição do Participante</b>	36.967	34.916
	<b>101.684</b>	<b>94.596</b>
<b>PLANO 03</b>		
<b>Contribuição do Patrocinador</b>	8.552	7.755
<b>Contribuição do Participante</b>	5.568	5.047
	<b>14.120</b>	<b>12.802</b>
<b>(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>		
<b>Reversão da PEONA</b>	-	-
<b>Variação da PIC</b>	(5.651)	(9.316)
	<b>(5.651)</b>	<b>(9.316)</b>
	<b>110.153</b>	<b>98.082</b>

## 15. Eventos Conhecidos ou Avisados

São registrados os eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hospitalar de planos com preço pré-estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 de dezembro de 2024 este grupo totaliza R\$ 128.426 mil (R\$ 118.908 mil em 31/12/2023), líquidos das glosas reconhecidas nos exercícios.

O **CompesaSaúde** mantém um efetivo acompanhamento da evolução das suas despesas médicas e hospitalares, realizando auditoria médica sobre as despesas apresentadas pelos brados aos padrões de mercado. Um detalhamento dos Eventos conhecidos ou avisados por natureza é apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA / HOSPITALAR / ODONTOLÓGICA</b>		
<b>PLANOS 01 E 02</b>		
Consultas	4.234	4.005
Exames	19.547	19.693
Terapias	6.260	5.709
Internações	81.184	71.116
Assistência Odontológica	1.165	1.377
Reembolsos	398	463
Ressarcimento ao SUS	152	87
(-) Coparticipações	(937)	(928)
	<b>112.003</b>	<b>101.522</b>
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA / HOSPITALAR / ODONTOLÓGICA</b>		
<b>PLANO 03</b>		
Consultas	771	727
Exames	2.839	2.881
Terapias	2.892	2.678
Internações	8.252	10.451
Outras Despesas Médicas	807	-
Assistência Odontológica	295	336
Reembolsos	756	491
(-) Coparticipações	(190)	(178)
	<b>16.423</b>	<b>17.386</b>
	<b>128.426</b>	<b>118.908</b>

A sinistralidade é um índice de despesas assistenciais que demonstra a relação entre as despesas assistenciais e o total das receitas com a operação de planos de saúde. Abaixo é demonstrada a sinistralidade dos Planos administrados pelo CompesaSaúde em 2024 e em 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Sinistralidade Planos 01 e 02	110%	107%
Sinistralidade Plano 03	117%	136%

Observa-se que em 2024 os planos apresentaram sinistralidade superior a 100%, o que demonstra que as despesas médicas e hospitalares correntes foram superiores à receita corrente. A Administração do **CompesaSaúde** está envidando os seus melhores esforços para enfrentar o cenário desafiador da saúde suplementar no Brasil, sendo que a Variação de Custos Médico-Hospitalares (VCMH), apurada pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), apresentou aumento de 12,7% nos 12 meses encerrados em setembro de 2023 (último disponível), comparado com os 12 meses anteriores, enquanto inflação de preços medida pelo IPCA/IBGE foi de 5,2% no mesmo período.

Adicionalmente, outro indicador de análise do desempenho dos planos apresenta o custo médio por beneficiário em cada um dos planos (despesas médicas totais do ano dividido pelo número de beneficiários).

	31/12/2024	31/12/2023	Varição
<b>Custo médio anual por beneficiário - Planos 01 e 02</b>	16,3	13,9	17%
<b>Custo médio anual por beneficiário - Plano 03</b>	9,3	10,0	-7%

Os Planos 01 e 02 possuem custo médio por beneficiário superior ao Plano 03 devido ao fato de possuírem massa de beneficiários com idade média superior, já que são planos fechados para novas adesões desde 2012. Por outro lado, o Plano 03 possui média etária inferior, e apresentou uma redução dos custos hospitalares por beneficiário. Os Planos 01 e 02 obteve um aumento neste custo médio devido a maior demanda dessa massa por atendimento médico hospitalar durante o ano de 2024, sem motivo específico que justificasse este comportamento.

## 16. Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e não avisados - PEONA

Uma abertura da constituição da PEONA em 2024 e 2023 por plano é assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Peona - Planos 01 e 02</b>	1.048	1.699
<b>Peona - Plano 03</b>	(96)	617
<b>Peona SUS</b>	6	2
	958	2.318

## 17. Despesas Administrativas

		31/12/2024	31/12/2023
<b>Despesas com pessoal</b>	(a)	6.877	6.737
<b>Serviços de terceiros</b>	(b)	1.405	1.199
<b>Localização e funcionamento</b>	(c)	578	578
<b>Tributos e taxas</b>	(d)	288	192
<b>Depreciação e amortização</b>		33	13
<b>Outras</b>		156	119
		9.337	8.838

(a) Despesas com pessoal: O aumento da despesa com pessoal em 2024 ocorreu principalmente pelo reajuste anual dos salários em 3,71%, bem como novas contratações.

(b) Serviços de terceiros: Refere-se a serviços técnicos de consultoria, auditoria, atuária, advocacia, entre outros.

(c) Localização e funcionamento: Despesas de utilização do espaço físico e manutenção das instalações do CompesaSaúde, bem como do percentual de rateio da Sede da CompesaPrev, utilizado pelos colaboradores que desempenham suas atividades também para o plano de saúde, como: aluguel, luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.; e

(d) Tributos e taxas: Refere-se a Impostos federais (PIS e COFINS) apurados de acordo com a Instrução Normativa RFB no 2.121/2022, Taxa de Saúde Suplementar, impostos e taxas estaduais e municipais.

## 18. Resultado Financeiro Líquido

O Resultado financeiro líquido para os exercícios de 2024 e 2023 se apresentam da seguinte forma:

<b>Receita Financeira</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Rendimentos das aplicações	11.319	13.151
Atualização INSS a recuperar	186	2
	108	83
Receitas por recebimento em atraso	11.613	13.236
<b>Despesa Financeira</b>		
Outras despesas Financeiras	(40)	(59)
	(40)	(59)
<b>Resultado financeiro líquido</b>		
	11.573	13.177

A rentabilidade geral apurada no ano de 2024 nos rendimentos das aplicações financeiras foi de 10,84%, enquanto em 2023 ela foi de 12,01%. Os rendimentos das aplicações financeiras estão atrelados à variação do CDI, que foi de 13,05% em 2023 para 10,88% em 2024.

## 19. Outro Assunto - Reforma tributária

Durante todo o ano de 2024, foram promulgadas emendas significativas à Constituição Federal relacionadas a alterações no sistema tributário do Brasil. Como resultado, certos impostos foram abolidos, enquanto outros foram introduzidos. A implementação e as implicações dessas mudanças serão delineadas por meio de legislação infraconstitucional nos próximos anos. Atualmente, é impraticável determinar o impacto preciso dessas modificações nas operações futuras da empresa.

## 20. Conciliação entre o Resultado Líquido e o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	2024	2023
<b>1) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	(18.487)	(19.143)
<b>Despesas (Receitas) que não afetam o disponível:</b>		
Depreciação e amortização	33	13
Provisão para perda sobre créditos	12	(227)
Constituição / atualização de créditos tributários	1.203	(2)
Receitas de aplicação financeira	(11.319)	(13.151)
Provisão (Reversão) para ações judiciais	1.089	(2)
Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados	940	2.318
Provisão para insuficiência de contraprestações	5.651	9.316
<b>Superávit (Déficit) do exercício - Ajustado</b>	<b>(20.878)</b>	<b>(20.878)</b>
<b>Variação nas Atividades Operacionais</b>		
<b>(Aumento) Redução de Ativos</b>		
Aplicações financeiras em garantia e livres	15.692	23.433
Crédito de Operação com Planos de Assistência à Saúde	3.526	(3.971)
Outros Ativos Circulantes	2	(23)
Depósitos judiciais	(13)	(13)
<b>Aumento (Redução) de Passivos</b>		
Provisão de Eventos a liquidar SUS	31	(5)
Provisão de Eventos a liquidar Outros prestadores	1.332	2.027
Débitos de operação de assistência à saúde	207	75
Tributos e encargos sociais a recolher	148	(11)
Redução de Débitos diversos	(3)	(699)
<b>Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades Operacionais</b>	<b>44</b>	<b>(65)</b>
<b>2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições de bens do Imobilizado	(36)	(22)
<b>Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(36)</b>	<b>(22)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8</b>	<b>(87)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>19</b>	<b>106</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Saldo Final</b>	<b>27</b>	<b>19</b>
<b>REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8</b>	<b>(87)</b>

**Alexandre Araújo de Moraes**

DIRETOR PRESIDENTE

**Amaro José da Silva Andrade**

DIRETOR ADM/FINANCEIRO

**Luciano João de Santana**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**Renata Kênia de Souza Andrade**

CONTADORA CRC-PE: 23207/0-3

# EVOLUÇÃO DE ASSOCIADOS NOS PLANOS ASSISTENCIAIS

## Planos I e II - Registro de Produto ANS no 999.999/99-9

MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
JAN. 24	2855	3594	835	7284
FEV. 24	2838	3547	819	7204
MAR. 24	2806	3446	844	7096
ABR. 24	2796	3440	830	7066
MAI. 24	2788	3434	822	7044
JUN. 24	2785	3423	815	7023
JUL. 24	2771	3402	802	6975
AGO. 24	2762	3386	799	6947
SET. 24	2760	3364	809	6933
OUT. 24	2755	3365	807	6927
NOV. 24	2746	3351	803	6900
DEZ. 24	2742	3344	804	6890

## Plano III - Registro de Produto ANS no 472126148

MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
JAN. 24	727	996	10	1733
FEV. 24	730	1003	10	1743
MAR. 24	729	1005	10	1744
ABR. 24	726	1005	10	1741
MAI. 24	728	1010	11	1749
JUN. 24	730	1010	11	1751
JUL. 24	732	1017	11	1760
AGO. 24	730	1017	10	1757
SET. 24	728	1016	11	1755
OUT. 24	730	1023	9	1762
NOV. 24	728	1020	12	1760
DEZ. 24	730	1026	10	1766

	TITULARES	DEPENDENTES	AGREGADOS	TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>	3474	4371	815	8660

# DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

## PLANO ASSISTENCIAL

### PLANO ASSISTENCIAL

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	% DO TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS DO PLANO
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	105.491.688,11	100%
TOTAL	105.491.688,11	100%

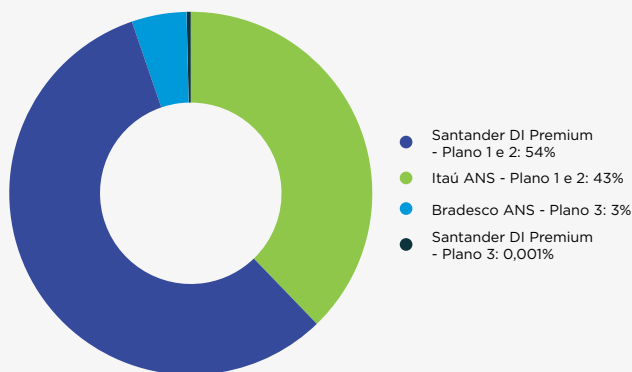
FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FUNDOS DE RENDA FIXA)

### RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E ALOCAÇÃO DAS APLICAÇÕES ASSISTENCIAIS

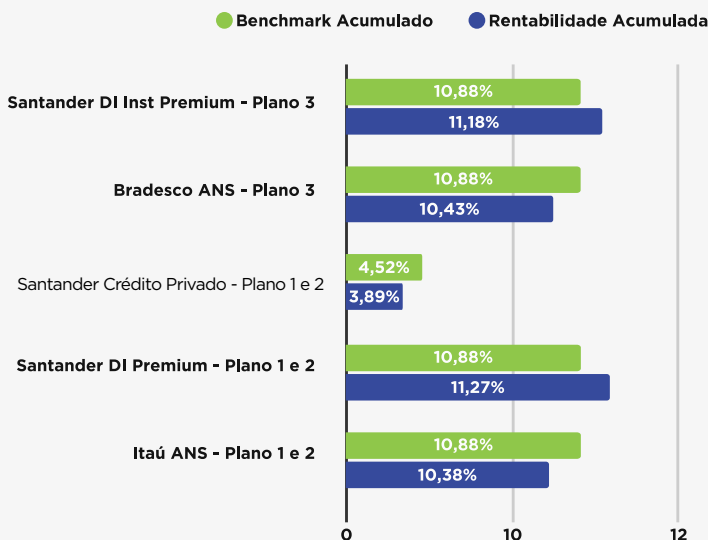
FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$	DEZ/24 RENTABILIDADE ACUMULADA	BENCHMARK ACUMULADO	ALOCAÇÃO
ITAÚ ANS - PLANO 1 E 2	44.905.430,81	10,38%	10,88%	42,57%
SANTANDER DI PREMIUM - PLANO 1 E 2	57.267.981,81	11,27%	10,88%	54,29%
*SANTANDER CRÉDITO PRIVADO- PLANO 1 E 2	-	3,89%	4,52%	-
BRADESCO ANS - PLANO 3	3.316.749,38	10,43%	10,88%	3,14%
SANTANDER DI INST PREMIUM - PLANO 3	1.526,11	11,18%	10,88%	0,0014%
TOTAL DO PLANO	105.491.688,11	10,84%	-	100%

\*Resgate total do fundo de crédito no dia 06/06/2024, \*Benchmark acumulado de janeiro a 06/06/2024.

### ALOCAÇÃO



### RENTABILIDADE X BENCHMARK



# RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

DEZ/24

PLANO ASSISTENCIAL	R\$ MIL	ALOCÇÃO
TOTAL INVESTIMENTOS	105.491.688	100%
RECURSOS GESTÃO TERCEIRIZADA	105.491.688	100%
RENDA FIXA	105.491.688	100%
GESTOR SANTANDER	57.269.508	54,29%
GESTOR ITAÚ	44.905.431	42,57%
GESTOR BRADESCO	3.316.749	3,14%